



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER CONJUNTO CONDEL/SUDECO/SPFI-MDR N.º 02/2020

ASSUNTO: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Exercício de 2020

Avalia o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, no exercício de 2020, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente à aplicação dos recursos do FCO.

I - REFERÊNCIAS

- Ofício Diretoria de Governo – 2021/001493 (SEI 0235828)
- Relatório Circunstanciado (SEI 0235829)
- Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente (SEI 0235831)
- Portaria MI nº 1.955, de 15.08.2019 (SEI 0236026)
- Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019 - Indicadores e Metas de Desempenho do FCO (SEI 0236038)
- Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 07.12.2020 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 94 (SEI 0236210)
- Resolução Condel/Sudeco nº 92, de 16.09.2019 - Diretrizes e Prioridades do FCO para 2020 (SEI 0236041)
- Ofício nº 8/2021/SFI/GABINETE-SE-MDR, 29 de janeiro de 2020 (SEI 0226250)
- Tese "*Ensaio sobre a efetividade do crédito bancário subsidiado como instrumento de desenvolvimento regional no Centro-Oeste do Brasil.*" de autoria do Dr. Júlio César da Cunha Lopes (SEI 0249752)

II - BASE LEGAL

1. De acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).
2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da Lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e ao Banco do Brasil S.A (BB).
3. Conforme o art. 16, inciso VIII do Decreto nº 8.277, de 27.06.2014, que aprova a estrutura regimental da Sudeco, compete à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF) analisar os relatórios, apresentados pelo banco administrador, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), emitir Parecer a ser submetido à apreciação do Condel/Sudeco.
4. Por parte do MDR, compete à Subsecretaria de Fundos e Incentivos Fiscais, da Secretaria Executiva (SFI/SECEX/MDR), por meio da análise realizada pela Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFC), o acompanhamento da aplicação dos recursos dos fundos sob competência do MDR, assim como, avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional.
5. Ao Condel/Sudeco, entre as atribuições a ele estipuladas pela Lei 7.827/89, cabe a apreciação do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, encaminhado pelo Banco do Brasil à Sudeco, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete ao Conselho a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes

necessários ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e a adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

6. Para cumprir as determinações legais expostas acima, foi construído este Parecer com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado, elaborado pelo banco administrador, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2020.

7. Cabe destacar que na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2020, foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da Portaria MDR nº 1.955 (SEI 0236052), de 15.08.2019 (DOU de 16.08.2019) e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, por meio de sua Resolução nº 92 (SEI 0236041), de 16.09.2019 (DOU de 04.10.2019).

8. Com esse propósito, este Parecer tratará sobre os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis.

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. Segundo informações prestadas pelo Banco do Brasil, no exercício de 2020, do total dos recursos previstos para aplicação no FCO (R\$ 6.929,3 milhões) foram realizados 111,5% (R\$ 7.723,4 milhões). 259.980 259,9

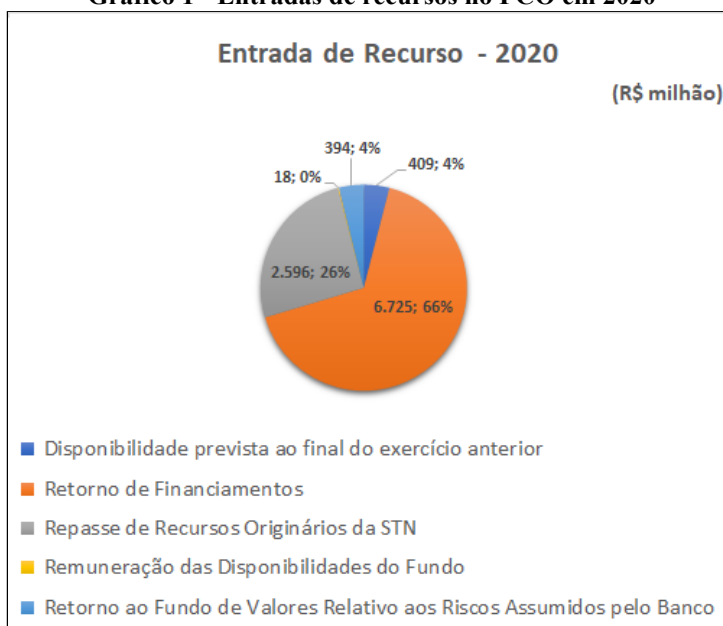
10. Este montante corresponde às entradas de recursos, que somaram R\$ 10.141,9 milhões, menos as saídas (despesas) que somaram R\$ 2.158,6 milhões, menos o saldo à liberar de exercícios anteriores que somaram R\$259,9 milhões.

11. Vale lembrar que segundo a legislação vigente, constituem fontes de recursos do FCO:

- 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal;
- os retornos e resultados de suas aplicações;
- o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras (não houve);
- dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei (não houve).

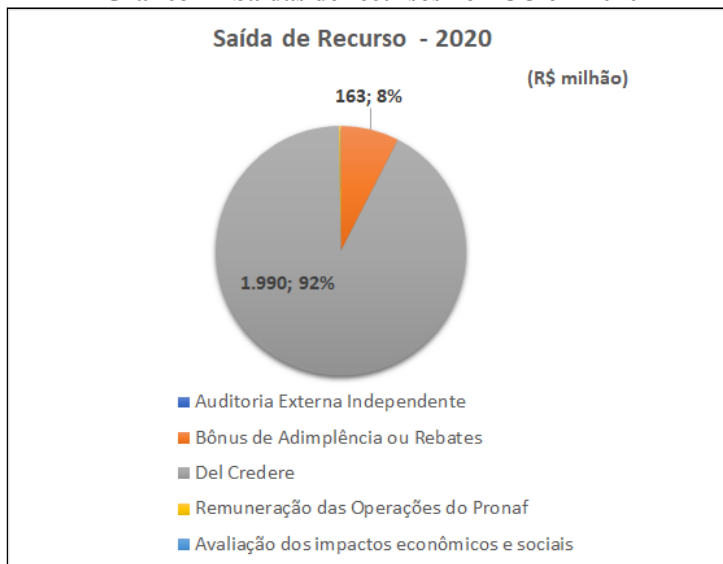
12. Em 2020, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 2.596,1 milhões, montante correspondente a 101,5% do previsto para o exercício (R\$ 2.557,7 milhões). Em relação aos retornos dos financiamentos, o montante realizado foi de R\$ 6.725,2 milhões, representando 107,1% do valor esperado até o final do ano (R\$ 6.277,2 milhões). Referente à remuneração das disponibilidades do FCO, o valor foi de R\$ 17,6 milhões, representando 96,3% do previsto inicialmente (R\$ 18,3 milhões), já quanto ao retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil, o valor foi de R\$ 394,4 milhões, representando 109,7% do previsto para o exercício (R\$ 359,6 milhões).

Gráfico 1 - Entradas de recursos no FCO em 2020



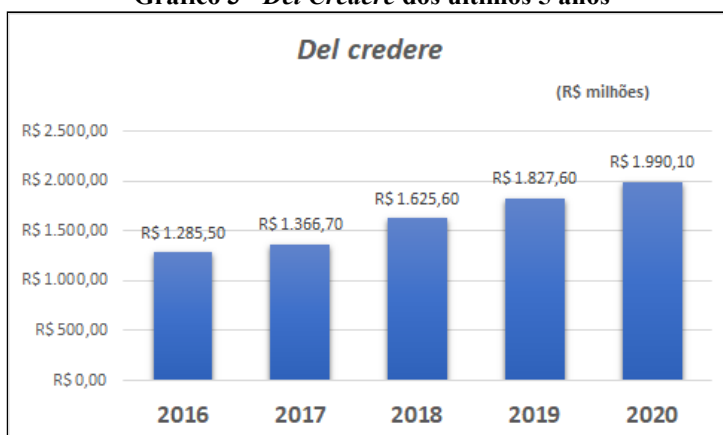
13. Das saídas de recursos está o montante destinado ao pagamento de *del credere*, no total de R\$ 1.990,1 milhões, o que representou percentual de 100,8% da expectativa inicial (R\$ 1.973,5 milhões). As demais despesas foram com os bônus de adimplência ou rebates (R\$ 162,9 milhões), remuneração das operações do Pronaf (R\$ 4,7 milhões), auditoria independente (R\$ 0,1 milhão) e avaliação dos impactos econômicos e sociais, conforme determina o §6 do art. 20 da Lei nº 7.827/89 (R\$ 0,7 milhão).

Gráfico 2 - Saídas de recursos no FCO em 2020



14. Especificamente sobre o *del credere*, nos últimos 5 anos foram dispendidos R\$ 8.095,5 milhões, representando 15,5% de todas as entradas de recursos, que totalizaram no período R\$ 52.271,10 milhões. Além disso, foram pagos à título de taxa de administração o montante de R\$ 14,7 milhões, entre 2016 e 2018, não havendo despesa com esse item nos anos de 2019 e 2020.

Gráfico 3 - Del Credere dos últimos 5 anos



15. No exercício de 2020, o orçamento efetivo para aplicação nos setores produtivos foi de R\$ 7.983,4 milhões sendo R\$ 5.163,1 milhões para o setor rural (64,7%) e R\$ 2.820,3 milhões para o setor empresarial (35,3%). No período, houve uma diminuição de R\$ 378,8 milhões (4,5%) em relação ao orçamento efetivado em 2019 (R\$ 8.362,2 milhões).

16. Foram desembolsados recursos no montante de R\$ 7.773,1 milhões, o equivalente a 97,4% do total distribuído no período, sendo R\$ 5.390,7 milhões para o setor rural (69,4%) e R\$ 2.382,4 milhões para o setor empresarial (30,6%). Contrapondo com o ano de 2019, quando foram desembolsados R\$ 7.953,6 milhões, o montante representa uma redução de R\$ 0,2 milhão, ou 2,3%.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR

17. O Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria MDR nº 1.955, de 15.08.2019, estabeleceu que a Programação Anual de Financiamento do Fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região.

18. Os percentuais de distribuição de recursos por UF, previstas na Programação do FCO para 2020, foram de 10% para o DF, 33% para GO, 33% para MT e 24% para MS.

19. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2020, do total de R\$ 7.544,1 milhões, o DF contratou R\$ 766,8 milhões (10,2%), o estado de Goiás R\$ 2.487,9 milhões (33,0%), o estado de Mato Grosso R\$ 2.446,3 milhões (32,4%) e o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 1.843,1 milhões (24,4%).

20. Considerando o montante de R\$ 766,8 milhões referente ao DF, R\$ 227,2 milhões foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 539,6 milhões, o que representa 7,2% do total contratado no período (R\$ 7.544,1 milhões), com um incremento de 31,1% em relação ao total contratado em 2019 (R\$ 411,1 milhões), e ultrapassando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO.

Quadro 1 - Contratações por UF e Setor em 2020

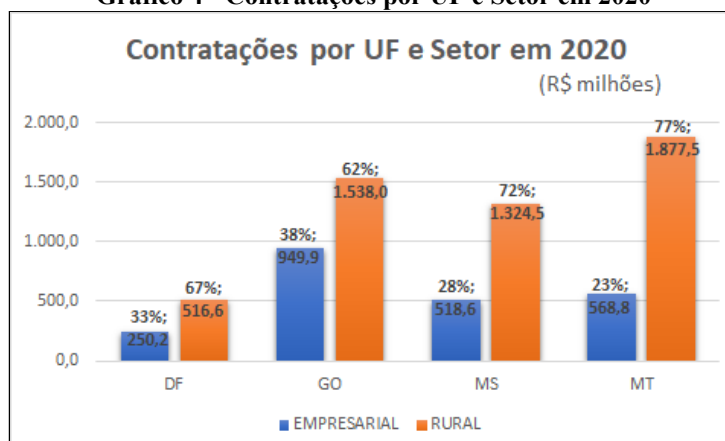
(R\$ milhões)

| UF | DF/RIDE | | GO | | MS | | MT | | Total | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| Sector | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor |
| Empresarial | 1.000 | 250,2 | 3.435 | 949,9 | 2.069 | 518,6 | 2.078 | 568,8 | 8.582 | 2.287,5 |
| % realizado | 46,0% | 32,6% | 39,6% | 38,2% | 42,4% | 28,1% | 42,9% | 23,3% | 41,7% | 30,3% |
| Rural | 1.172 | 516,6 | 5.244 | 1.538 | 2.806 | 1.324,5 | 2.767 | 1.877,4 | 11.989 | 5.256,6 |
| % realizado | 54,0% | 67,4% | 60,4% | 61,8% | 57,6% | 71,9% | 57,1% | 76,7% | 58,3% | 69,7% |
| Total | 2.172 | 766,8 | 8.679 | 2.487,9 | 4.875 | 1.843,1 | 4.845 | 2.446,3 | 20.571 | 7.544,1 |

Posição: 31.12.2020

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

Gráfico 4 - Contratações por UF e Setor em 2020



IV - ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

21. No ano de 2020, em contribuição ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, diante do desafio imposto pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR de reduzir as desigualdades intra e inter-regionais, as contratações com recursos do FCO atingiram o valor de R\$ 7.544,1 milhões, distribuído em 20.571 empreendimentos beneficiados, sendo R\$ 2.287,5 milhões (30,3%) para o setor empresarial e R\$ 5.256,6 (69,7%) milhões para o setor rural.

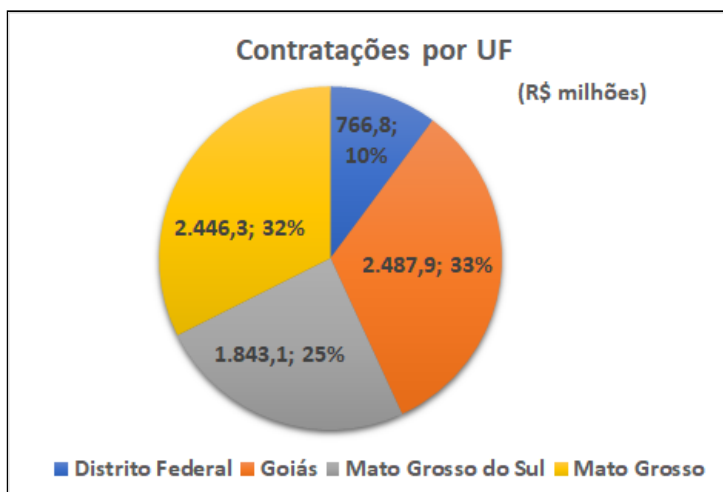
22. Dos valores contratados, R\$ 1.843,1 milhões (24,4%) beneficiaram o estado de Mato Grosso do Sul em 4.875 contratações, R\$ 2.487,9 milhões (33,0 %) o estado de Goiás em 8.679 contratações, R\$ 2.446,3 milhões (32,4%) o estado de Mato Grosso em 4.845 contratações e R\$ 766,8 milhões (10,2%) o Distrito Federal em 2.172 contratações.

Quadro 2 - Contratações por UF e Setor em 2020

(R\$ milhões)

| SETOR | DF/RIDE | GO | MS | MT | Região |
|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Empresarial | 250,2 | 949,9 | 518,6 | 568,8 | 2.287,5 |
| Rural | 516,6 | 1.538,0 | 1.324,5 | 1.877,4 | 5.256,6 |
| Total | 766,8 | 2.487,9 | 1.843,1 | 2.446,3 | 7.544,1 |

Gráfico 5 - Contratações por UF



23. Comparando com o exercício de 2019, verifica-se que houve redução tanto na quantidade como no volume contratado, no DF, GO e MT. Porém, apesar das dificuldades apresentadas no ano de 2020, foram aplicados 94,5% dos recursos orçamentários disponibilizados (R\$ 7.983,4 milhões distribuídos) e quase todos os Estados atingiram os percentuais previstos.

Quadro 3 - Contratações por UF e Setor em 2020 (R\$ milhões)

| UF | 2019 | | % | 2020 | | % | Variação % | |
|--------------|---------------|------------------|-------------|---------------|------------------|-------------|--------------|-------------|
| | Qtde. | Valor | | Qtde. | Valor | | Qtde. | Valor |
| DF | 2.628 | R\$ 745 | 9,6% | 2.172 | R\$ 767 | 10,2% | -17,4 | 3,0 |
| GO | 10.602 | R\$ 2.825 | 36,3% | 8.679 | R\$ 2.488 | 33,0% | -18,1 | -11,9 |
| MS | 6.160 | R\$ 1.749 | 22,5% | 4.875 | R\$ 1.843 | 24,4% | -20,9 | 5,4 |
| MT | 6.133 | R\$ 2.462 | 31,6% | 4.845 | R\$ 2.446 | 32,4% | -21,0 | -0,6 |
| Total | 25.523 | R\$ 7.781 | 100% | 20.571 | R\$ 7.544 | 100% | -19,4 | -3,0 |

24. O ticket médio das operações está em torno de **R\$ 366,7 mil**, valor superior à meta de R\$ 180 mil definida pelo Condel/Sudeco para o exercício de 2020. Em relação a 2019, houve um aumento de 20,4% no valor médios das operações, passando dos R\$ 304,9 mil em 2019 para R\$ 366,7 mil em 2020.

CONTRATAÇÕES POR TIPOLOGIA DA PNDR

25. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados todos os 466 municípios da região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura). De acordo com a Portaria MI nº 34, de 18.01.2018, as ações e iniciativas próprias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional serão direcionadas, prioritariamente, às microrregiões e aos municípios classificados como de baixa renda e média renda, ambos com baixo, médio e alto dinamismo (economias estagnadas e dinâmicas).

26. O Quadro a seguir, apresenta as contratações conforme classificação da Tipologia por UF:

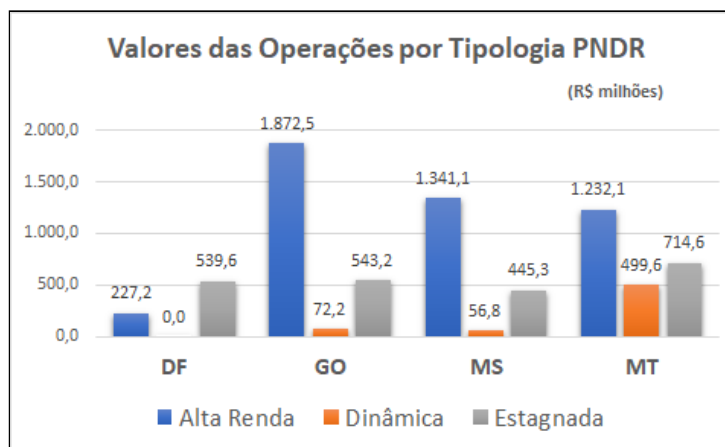
Quadro 4: Contratações por Tipologia da PNDR e UF (R\$ milhões)

| Tipologia | DF/RIDE | | GO | | MS | | MT | | Região | | % Contratado |
|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|--------------|
| | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | |
| Alta Renda | 813 | 227,2 | 6.045 | 1.872,5 | 3.361 | 1.341,0 | 2.450 | 1.232,0 | 12.669 | 4.672,8 | 62 |
| Dinâmica | - | - | 228 | 72,2 | 130 | 56,8 | 963 | 499,6 | 1.321 | 628,6 | 8,3 |
| Estagnada | 1.359 | 539,6 | 2.406 | 543,2 | 1.384 | 445,3 | 1.432 | 714,6 | 6.581 | 2.242,6 | 29,7 |
| Total | 2.172 | 766,8 | 8.679 | 2.487,9 | 4.875 | 1.843,1 | 4.845 | 2.446,3 | 20.571 | 7.544,1 | 100 |

Posição: 31.12.2020

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

Gráfico 6 - Contratações por Tipologia da PNDR



27. Com o intuito de facilitar o entendimento, foi elaborada a tabela abaixo, com as informações de aplicação dos recursos conforme a tipologia atualizada e seus dinamismos (alto, médio e baixo), através das informações complementares encaminhadas pelo BB.

Quadro 5: Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(R\$ milhões)

| Tipologia | Dinamismo | DF/RIDE | | GO | | MS | | MT | | Região | | % Contratado |
|--------------|-----------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|--------------|
| | | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | |
| Alta Renda | Alto | - | - | 553 | 161,1 | - | - | - | - | 553 | 161,1 | 2% |
| | Médio | - | - | 2.439 | 566,5 | 2.776 | 1.147,8 | 1.072 | 452,2 | 6.287 | 2.166,6 | 29% |
| | Baixo | 813 | 227,2 | 3.053 | 1.144,9 | 585 | 193,2 | 1.378 | 779,8 | 5.829 | 2.345,2 | 31% |
| Média Renda | Alto | - | - | 228 | 72,2 | 130 | 56,8 | 963 | 499,6 | 1.321 | 628,6 | 8% |
| | Médio | 1.229 | 479,7 | 1.964 | 431,8 | 1.384 | 445,3 | 1.049 | 504,5 | 5.626 | 1.861,3 | 25% |
| | Baixo | 130 | 59,9 | 442 | 111,4 | - | - | 383 | 210,1 | 955 | 381,3 | 5% |
| Total | | 2.172 | 766,8 | 8.679 | 2.487,9 | 4.875 | 1.843,1 | 4.845 | 2.446,3 | 20.571 | 7.544,1 | 100% |

28. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de baixa ou média renda independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 7.902 operações de crédito, num total de R\$ 2.871,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 38,1% do valor total contratado no período. Nota-se uma concentração desses recursos em municípios de **alta renda** com 12.699 operações (61,6%) com R\$ 4.672,8 milhões aplicados (62% do valor total contratado).

CONTRATAÇÕES POR ÁREAS PRIORITÁRIAS

29. Conforme a Portaria MDR nº 1.955 (SEI 0236052), de 10.08.2018, que estabeleceu as Diretrizes e as Orientações Gerais para aplicação dos recursos do FCO e a Resolução Condel/Sudeco nº 80 (SEI 0189517), de 15.08.2019, que estabeleceu as Diretrizes e Prioridade do FCO para o exercício de 2020, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- os municípios da Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO.

• FAIXA DE FRONTEIRA

30. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no estado do Mato Grosso e 44 no estado do Mato Grosso do Sul. As aplicações em tais municípios totalizaram R\$ 1.521,6 milhões no exercício de 2020, o que representa 20,2% do total contratado no período (R\$ 7.544,1 milhões). No mesmo período de 2019, foram contratados R\$ 1.369,3 milhões, o que representa um aumento de 11,1% na aplicação de recursos nos municípios localizados na faixa de fronteira.

31. Tais contratações estão em consonância com a meta de 17,5% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 94 (SEI 0236038), de

05.12.2019, que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO.

- **MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES CLASSIFICADAS PELA TIPOLOGIA DA PNDR COMO MÉDIA RENDA**

32. Vale destacar que, todos os esforços foram empreendidos no sentido de priorizar os 235 municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de média renda, independente do dinamismo para atendimento do percentual de 51% dos recursos previstos, conforme Programação do FCO. Porém, dadas as especificidades enfrentadas no ano de 2020, somente as ações implementadas pelo BB e relacionadas no item 11 do presente Relatório Circunstanciado não foram suficientes para o atingimento da meta.

33. Os 235 municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 7.902 operações de crédito (32,6%), num total de R\$ 2.871,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 38,1% do valor total contratado no período, havendo uma maior utilização desses recursos em municípios de alta renda com 12.669 operações (67,4%) e R\$ 4.672,8 milhões aplicados (61,9%).

34. Tal resultado **ficou abaixo da meta de 51,0%** estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 94), e dessa forma, não cumprindo a prioridade, prevista na Programação do Fundo, no sentido de dar preferência às atividades produtivas nessas regiões.

35. Vale destacar que, com relação à aplicação dos recursos nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de média renda, independente do dinamismo, a Programação do FCO para 2019 previu a aplicação de R\$ 3.370,1 milhões (40% do total dos recursos do FCO) nesses municípios, em contradição com a meta estipulada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, de 29.12.2015, que era de 57%.

36. Em 2020, tal contradição foi corrigida, uma vez que a Programação do FCO para 2020 previu a aplicação de 51% dos recursos do FCO nesses municípios, na mesma direção do que prevê a Resolução Condel/Sudeco n.º 94, de 5.12.2019, onde a meta de aplicação são os mesmos 51%.

- **MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DF E ENTORNO (RIDE/DF)**

37. A RIDE/DF (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno) foi criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19.02.1998 e alterada pela Lei Complementar n.º 163, de 14.06.2018, passando a abranger o DF e 33 municípios dos estados de GO e MG. Com exceção dos 4 municípios localizados no estado de Minas Gerais (que legalmente não são atendidos pelo fundo, por não fazerem parte da região Centro-Oeste), todos os demais 29 municípios são beneficiários dos recursos destinados ao DF no FCO.

38. Em 2020, foram contratados R\$ 766,8 milhões na RIDE/DF, o que representa 10,2% do total contratado pelo FCO no período (R\$ 7.544,1 milhões), distribuídos em 2.172 operações. Destas, 813 foram contratadas no DF (R\$ 227,2 milhões) e 1.359 (R\$ 539,6 milhões) nos municípios goianos que compõem a RIDE/DF. Esse montante supera o valor previsto na Programação do Fundo, que era de 10% do total dos recursos (R\$ 754,4 milhões).

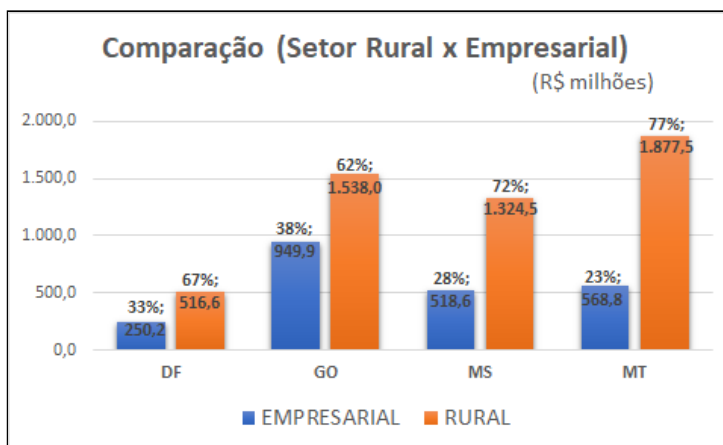
39. Considerando somente os municípios goianos da RIDE/DF (1.359 operações, totalizando R\$ 539,6 milhões), tal valor representa 7,2% do total contratado pelo FCO, **ultrapassando os 3,5%** previstos na Programação do Fundo para o período. Em relação a 2019, houve na região **um incremento de 31,1%** no total contratado, passando de R\$ 411,1 milhões (2019) para R\$ 539,6 milhões (2020).

CONTRATAÇÕES POR PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

40. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

41. No exercício de 2020, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 8.582 operações (41,7% do total de operações contratadas) e volume total de R\$ 2.287,5 milhões (30,3% do valor total financiado). Os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 11.989 operações (58,3% do total de operações contratadas) e volume total de R\$ 5.256,6 milhões (69,7% do valor total financiado).

Gráfico 7: Comparação entre as contratações do Setor Rural x Empresarial



42. Observa-se que, em comparação com o ano anterior, os setores abrangidos pelas **linhas do Programa Empresarial foram os mais impactados pelos efeitos da pandemia da Covid-19, com uma redução de 29,1%** no volume contratado em 2020 (R\$ 3.166,3 milhões em 2019) e 17,4% em quantidade de operações contratadas (10.019 operações em 2019).

43. Quanto as linhas abrangidas pelo **Programa de FCO Rural, houve crescimento de 17,8%** em relação ao volume contratado no ano anterior (R\$ 4.174,4 milhões em 2019) e 25,4% em quantidade de operações contratadas (7.495 operações em 2019).

Gráfico 8 - Contratações Setor Empresarial: Comparativo

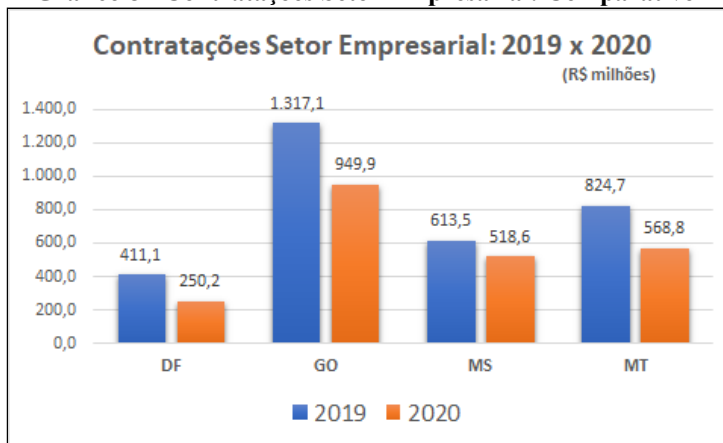
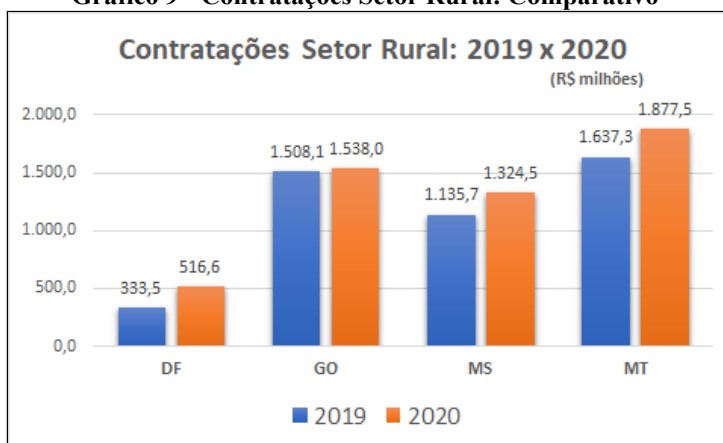


Gráfico 9 - Contratações Setor Rural: Comparativo



CONTRATAÇÕES POR UF

44. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2020, do total de R\$ 7.544,1 milhões, o DF contratou R\$ 766,8 milhões (10,2% do total aplicado), o estado de Goiás R\$ 2.487,9 milhões (33,0%), o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 1.843,1 milhões (24,4%) e o estado de Mato Grosso R\$ 2.446,3 milhões (32,4%).

45. No comparativo dos valores e das quantidades de operações contratadas entre os anos de 2019 e 2020, demonstrados na quadro 5, observa-se que, **de um modo geral, houve uma queda de 3,0% nos valores aplicados**

na região e uma queda de 19,4% no número de operações. Essa redução justifica-se pela limitação orçamentária ocorrida no ano de 2020 (R\$ 7.544,1 milhões contratados) em relação ao ano de 2019 (R\$ 7.780,8 milhões contratados), ocasionada pela redução nos retornos dos financiamentos ocasionada pelas prorrogações das parcelas, autorizada pela Resolução CMN nº 4.798 de 07.04.2020 e Resolução CMN nº 4.801 de 09.04.2020.

46. Em relação ao mesmo período de 2019, **todas as Unidades Federativas apresentaram decréscimo em relação às quantidades de operações contratadas**. Já em relação ao valor das contratações, tivemos um acréscimo na RIDE/DF e no Mato Grosso do Sul e queda no estados de Goiás e Mato Grosso.

Quadro 5: Comparativo entre as Quantidades e Valores Contratados 2019 x 2020 (R\$ milhões)

| UF | Exercício de 2019 | | Exercício de 2020 | | Incremento (%) | |
|--------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|-------------|
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| DF/RIDE | 2.628 | 745,0 | 2.172 | 766,8 | -17,4 | 3,0 |
| GO | 10.602 | 2.825,2 | 8.679 | 2.487,9 | -18,1 | -11,9 |
| MS | 6.160 | 1.749 | 4.875 | 1.843,1 | -20,9 | 5,4 |
| MT | 6.133 | 2.462 | 4.845 | 2.446,3 | -21,0 | -0,6 |
| TOTAL | 25.523 | 7.780,8 | 20.571 | 7.544,1 | -19,4 | -3,0 |

Posição: 31.12.2020

Fonte: Banco do Brasil.

47. Referente ao estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2020 previu a aplicação nos 20 municípios do Nordeste e nos 43 municípios do Oeste Goiano, no mínimo, **12%** dos recursos previstos no exercício para o estado (Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).

48. Consoante informação prestada no Relatório do Banco, no exercício de 2020, foram aplicados nestes municípios o total de R\$ 418,7 milhões, distribuídas em 1.592 operações, o que equivale a **16,8%** dos recursos contratados no estado de Goiás.

49. Em 2019, estes municípios, que segundo a tipologia da PNDR são de média renda com baixo dinamismo (35 municípios), médio dinamismo (22 municípios) e alto dinamismo (6 municípios), aplicaram R\$ 481,5 milhões dos recursos do FCO, distribuídas em 2.272 operações, significando que em 2020 houve uma diminuição de 13% no volume de recursos para a região.

CONTRATAÇÕES POR SETOR ASSISTIDO/LINHA

50. Na avaliação das contratações por setor assistido, no exercício de 2020, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 8.582 operações (**41,7% das operações contratadas**) e volume total de R\$ 2.287,5 milhões (**30,3% do valor total financiado**). **Uma redução de 27,8%** em relação a 2019 (R\$ 3.166,3 milhões).

51. Já os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 11.989 operações (**58,3% das operações contratadas**) e volume total de R\$ 5.256,6 milhões (**69,7% do valor financiado**), **correspondendo a uma redução, se comparado a 2019 de 22,7%** na quantidade de operações contratadas neste setor (15.504 operações), influenciada pela queda nas contratações do Pronaf, que responderam naquele ano por 51,7% das operações do setor rural, enquanto em 2020 por apenas 7,2% desse total.

Quadro 6 – Contratações por Linha de Financiamento e UF

(R\$ milhões)

| Linha de Financiamento | DF/RIDE | | GO | | MS | | MT | | Total | |
|------------------------|------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor |
| Empresarial | 986 | 246,9 | 3.402 | 946,4 | 1.979 | 502,6 | 1.908 | 548,9 | 8.275 | 2.244,8 |
| Industrial | 35 | 18,1 | 180 | 132,6 | 78 | 44,2 | 120 | 79,1 | 413 | 274,0 |
| Infraestrutura | 0 | 0 | 11 | 190,4 | 7 | 62,6 | 4 | 2,8 | 22 | 255,8 |
| Turismo | 6 | 25,2 | 11 | 37,2 | 15 | 5,1 | 15 | 8,4 | 47 | 76,0 |
| Comércio e Serviços | 519 | 170,9 | 1.944 | 492,4 | 1.274 | 345,0 | 1.335 | 424,8 | 5.072 | 1.433,0 |
| FCO Emergencial | 426 | 32,8 | 1.256 | 93,7 | 605 | 45,7 | 434 | 33,8 | 2.721 | 206,0 |
| Rural | 772 | 450,6 | 4.180 | 1.478,1 | 2.155 | 1.248,1 | 2.291 | 1.741,0 | 9.398 | 4.917,8 |
| Desenvolvimento Rural | 767 | 443,0 | 4.146 | 1.460,0 | 2.098 | 1.191,2 | 2.254 | 1.693,7 | 9.265 | 4.787,8 |
| FCO Verde | 5 | 7,6 | 34 | 18,2 | 57 | 56,9 | 37 | 47,2 | 133 | 130,0 |
| PRONAF | 322 | 7,3 | 901 | 15,9 | 464 | 8,6 | 152 | 3,8 | 1.839 | 35,7 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| Pronaf | 61 | 0,4 | 420 | 3,2 | 184 | 1,2 | 7 | 0,4 | 672 | 4,9 |
| Pronaf RA | 261 | 6,9 | 481 | 12,7 | 280 | 7,3 | 145 | 3,8 | 1.167 | 30,8 |
| Repasse | 92 | 61,8 | 196 | 47,5 | 277 | 83,8 | 494 | 152,5 | 1.059 | 345,7 |
| Industrial | 1 | 0,4 | 13 | 1,0 | 44 | 9,0 | 3 | 0,7 | 61 | 10,6 |
| Comércio e Serviços | 7 | 2,2 | 3 | 1,3 | 19 | 5,1 | 25 | 8,9 | 54 | 17,5 |
| Emergencial | 6 | 0,5 | 17 | 1,1 | 27 | 1,9 | 142 | 10,9 | 192 | 14,5 |
| Desenv. Rural | 78 | 58,6 | 163 | 44,0 | 187 | 67,8 | 324 | 132,6 | 752 | 303,0 |
| Total Geral | 2.172 | 766,7 | 8.679 | 2.487,9 | 4.875 | 1.843,1 | 4.845 | 2.446,3 | 20.571 | 7.544,1 |

Posição: 31.12.2020

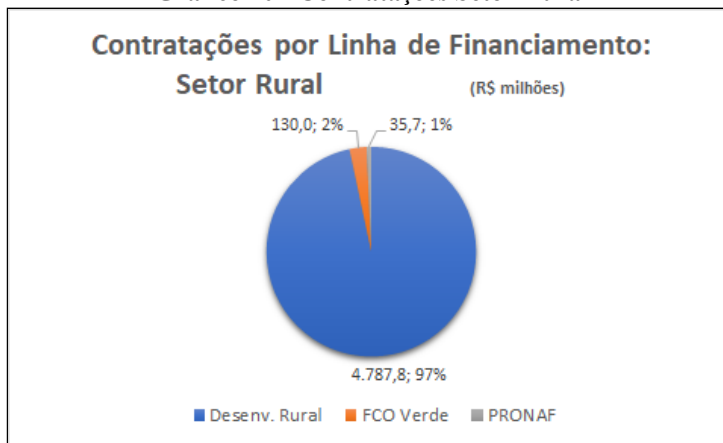
Fonte: Relatório Circunstanciado BB

52. Referente às linhas de financiamento no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 10, apresentou maior destaque, contratando R\$ 5.090,9 milhões, com 10.017 operações, representando **96,8%** dos recursos aplicados no FCO Rural (R\$ 5.256,6 milhões) e **83,6%** do total de operações (11.989) contratadas nesse setor.

53. Observa-se também, **uma redução de 91,9% no volume contratado nas linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf** (R\$ 440,1 milhões em 2019) e 77,0% em quantidade de operações contratadas (8.009 operações em 2019), setor bastante impactado pela situação econômica, porém parte da variação se deveu ao atendimento desse público por outras fontes de recursos.

54. Em relação a Linha de Financiamento do FCO Verde foram contratados R\$ 130,04 milhões, em 133 operações, perfazendo uma aplicação de 39,9 % do previsto originalmente (R\$325,7 milhões).

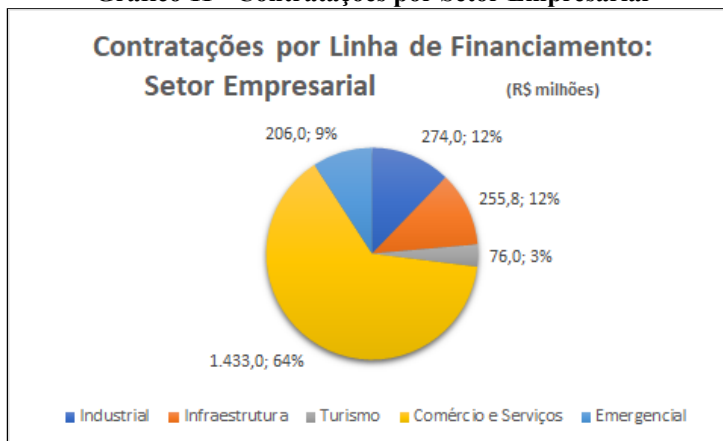
Gráfico 10 - Contratações Setor Rural



55. As contratações no setor empresarial, por sua vez, ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do Fundo para 2020. Foram financiadas 8.582 operações (41,7% das operações contratadas), totalizando R\$ 2.287,5 milhões (30,3% do valor total financiado). Em comparação com 2019, **houve uma redução de 27,8%** do valor financiado (R\$ 3.166,3 milhões). Observa-se que em comparação com o ano anterior, **os setores abrangidos pelas Linhas do Programa Empresarial foram os mais impactados pelos efeitos da pandemia da Covid-19.**

56. Ainda em relação ao setor empresarial, como demonstrado no gráfico 11, **a Linha de Comércio e Serviços foi a que gerou mais financiamentos**, contratando R\$ 1.450,6 milhões com 5.126 operações, o que representa 63,4% do valor do FCO Empresarial (R\$ 2.287,5 milhões) e 19,2% do total aplicado no período.

Gráfico 11 - Contratações por Setor Empresarial



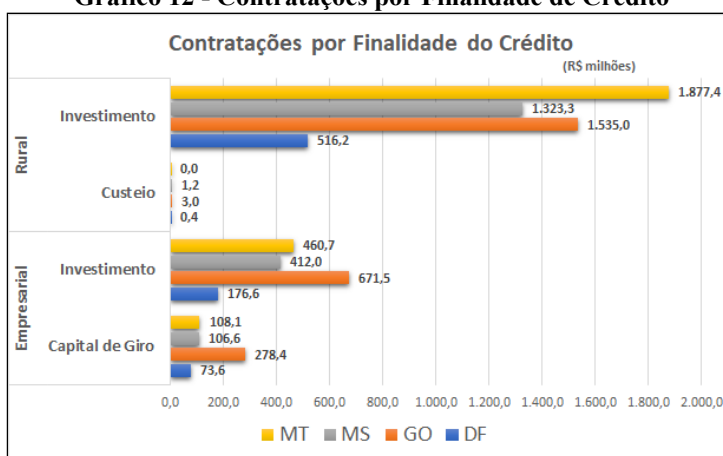
CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE DO CRÉDITO

57. No exercício de 2020, do volume total contratado com o setor empresarial, 24,8% (R\$ 566,7 milhões) foram destinados para capital de giro e 75,2% (R\$ 1.720,8 milhões) para investimento. No mesmo período de 2019, foi contratado em capital de giro 20,8% (R\$ 658,9 milhões) do total aplicado no setor empresarial e 79,2% (R\$ 2.507,4 milhões) em investimento. Significando que de um exercício para o outro, houve uma redução **de 14% no capital de giro e 31,4% em investimento**.

58. No setor rural, foi contratado 0,1% (R\$ 4,7 milhões) em custeio e 99,9% (R\$ 5.251,8 milhões) em investimento. No mesmo período de 2019, o custeio contratou 1% (R\$48,7 milhões) do total aplicado no setor rural e 99% (R\$4.565,8 milhões) foram destinados ao investimento. **Em 2020 houve um incremento de 15% em investimento e uma redução de 90,3% em custeio**.

59. Do total dos recursos disponíveis para o FCO em 2020, 92,4% (R\$ 6.972,7 milhões) foram para investimentos (Rural/Empresarial), enquanto 7,6% (R\$ 571,4 milhões) foram para capital de giro/custeio. Em 2019, estes percentuais foram de 90,9% para investimentos (Rural/Empresarial) e 9,1% para capital de giro/custeio, mantendo praticamente estável a proporção de um ano para o outro.

Gráfico 12 - Contratações por Finalidade de Crédito



60. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 6.061,0 milhões, **80,3% do total financiado no ano de 2020, um incremento de 4,0% em relação ao total contratado em 2019** (R\$ 5.825,8 milhões), **superando a meta de 60% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 94**, de 05.12.2019.

61. **Em todas as UFs, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (75,9% no DF, 77,7% em GO, 85,1% em MS e 80,8% em MT).**

Quadro 7 – Contratações por Porte e UF

(R\$ milhões)

| Porte | DF/RIDE | GO | MS | MT | Total | (%) |
|-------------------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| Grande | 24,7 | 315,3 | 61,8 | 67,5 | 469,3 | 6,2% |
| Médio | 160,2 | 239,2 | 213,1 | 401,1 | 1.013,7 | 13,4% |
| Subtotal - Maior Porte | 184,9 | 554,5 | 275,0 | 468,6 | 1.483,0 | 19,7% |
| Pequeno-médio | 248,2 | 474,0 | 600,7 | 828,8 | 2.151,7 | 28,5% |
| Pequeno | 310,2 | 1.280,1 | 924,1 | 1.073,9 | 3.588,4 | 47,6% |
| Mini/Micro | 23,3 | 179,2 | 42,6 | 74,8 | 320,0 | 4,2% |
| EI | 0,4 | 0,1 | 0,6 | 0,2 | 1,0 | 0,0% |
| Subtotal – Menor Porte | 581,8 | 1.933,4 | 1.568,1 | 1.977,7 | 6.061,0 | 80,3% |
| Total Geral | 766,8 | 2.487,9 | 1.843,1 | 2.446,3 | 7.544,1 | 100,0% |

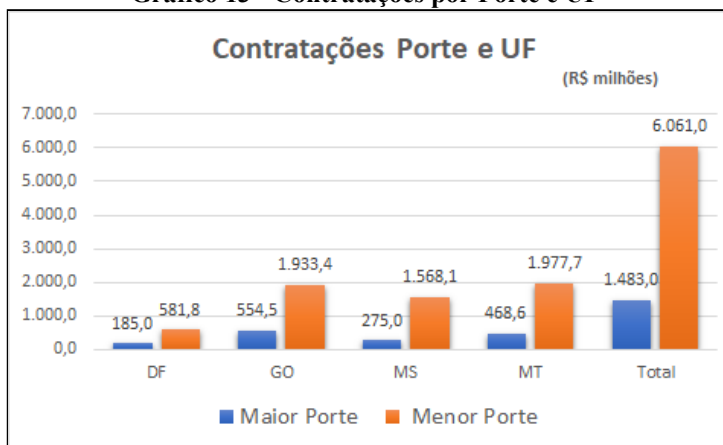
Posição: 31.12.2020

Fonte: Banco do Brasil.

62. Como dito anteriormente, as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte em todas as UFs, o que significa que foram atendidas as diretrizes definidas na Lei 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais definidas pelo MDR e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

63. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.483,0 milhões, o que representa 19,7% do total contratado na Região (R\$ 7.544,1 milhões).

Gráfico 13 - Contratações por Porte e UF



PRONAF OPERACIONALIZADO

64. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10), do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso de mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

65. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando dividido em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária), conforme o quadro a seguir:

Quadro 8 – Contratações do Pronaf por UF

(R\$ milhões)

| Programa | DF/RIDE | | GO | | MS | | MT | | Total | |
|---------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|--------------|-------------|
| | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor |
| Pronaf Demais | 61 | 0,4 | 420 | 3,2 | 184 | 1,2 | 7 | 0,04 | 672 | 4,9 |
| Pronaf RA | 261 | 6,9 | 481 | 12,7 | 280 | 7,3 | 145 | 3,8 | 1.167 | 30,8 |
| Total | 322 | 7,3 | 901 | 15,9 | 464 | 8,6 | 152 | 3,8 | 1.839 | 35,7 |

Posição: Caderno de Informações Gerais,

31.12.2020

66. No exercício de 2020, foram contratadas 672 operações nas Linhas do Pronaf Demais, num total de R\$ 4,9 milhões, o que corresponde a 0,06% do volume total financiado pelo FCO no ano de 2020 (R\$ 7.544,1 milhões). No exercício de 2019, foram contratadas 6.473 operações do Pronaf Demais, num total de R\$ 399,9 milhões, o que significa que, em comparação àquele ano, em 2020 **houve uma queda de 89,6% no número de contratações e de 98,8% no valor contratado no Programa.**

67. Já no Pronaf RA, em 2020 o FCO financiou 1.167 operações, num total de R\$ 30,8 milhões, ou seja, 0,4% do volume total financiado pelo FCO no período (R\$ 7.544,1 milhões). Em relação ao mesmo período de 2019, **houve uma redução de 24,0% no número de operações contratadas (1.536 operações em 2019) e 23,4% do valor contratado (R\$ 40,2 milhões em 2019).**

68. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 35,7 milhões), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 0,5% do valor total financiado pelo FCO (R\$ 7.544,1 milhões) e por 0,7% das operações realizadas pelo setor rural (5.256,6 milhões).

Observação: No Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995. Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

FCO INFRAESTRUTURA

69. No exercício de 2020, dos R\$ 242,2 milhões previstos na Programação, foram contratadas 22 operações na Linha de Infraestrutura, num total de R\$ 255,8 milhões, o que corresponde a 106% do previsto inicialmente e 3,4% do volume total financiado pelo FCO (R\$ 7.544,1 milhões). No exercício de 2019, do previsto de

R\$ 360,2 milhões, foram contratados R\$ 173,6 milhões em 46 operações, correspondendo a 48,2% do previsto inicialmente e 4,6% do total financiado pelo FCO (R\$7.781 milhões).

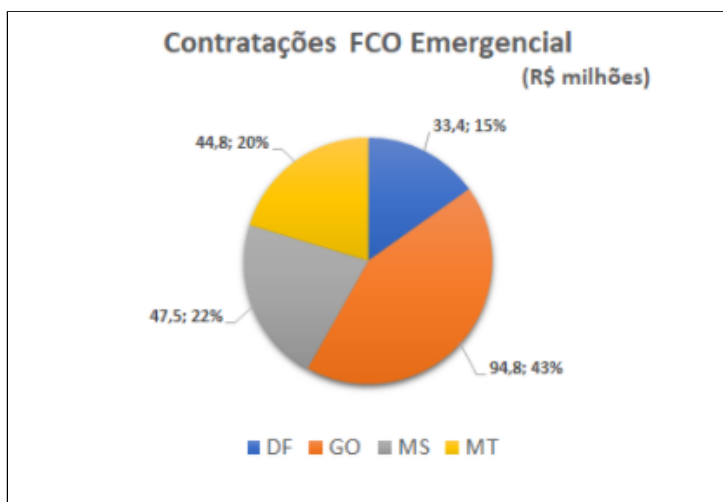
FCO EMERGENCIAL

70. Com o intuito de atender aos setores e atividades mais afetados pela pandemia da Covid-19, foi criada pela Resolução CMN nº 4.798, de 06.04.2020, a Linha de Crédito Emergencial, onde foram disponibilizados recursos de R\$ 400,0 milhões, sendo R\$ 340,0 milhões para o Banco do Brasil e R\$ 60,0 milhões para as demais instituições operadoras de repasse.

71. Em 2020, houve 2.721 operações (R\$ 206,0 milhões) contratadas pelo Banco do Brasil e 192 operações (R\$14,5 milhões) contratadas por outras instituições operadoras. **Ressalta-se que todas as operações beneficiaram os tomadores de menor porte, sendo utilizado 55% dos recursos destinados ao FCO Emergencial.**

72. Do total de R\$ 220,5 milhões contratados, R\$ 33,4 milhões (15,1%) foram aplicados no DF, R\$ 94,8 milhões (43,0%) no estado de Goiás, R\$ 44,8 milhões (20,3%) no estado de Mato Grosso e R\$ 47,5 milhões (21,6%) no estado do Mato Grosso do Sul.

Gráfico 14 - Contratações FCO Emergencial



CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALORES

73. No setor empresarial, a **maior demanda por financiamentos em 2020 foram projetos na faixa de valores acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil**, com a contratação de 3.878 operações, num total de R\$ 309,4 milhões, equivalentes a 45,2% do total de operações contratadas no setor empresarial (8.582 operações). **Em relação aos valores contratados, a faixa que mais se destacou foi a de projetos acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil**, com 1.855 operações, no total de R\$ 634,5 milhões (27,7% do valor contratado para este setor).

74. Da mesma forma que em 2020, em 2019 os projetos mais representativos no setor empresarial, por número de contratações, foram os de valor acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil com 3.280 operações (R\$ 230,4 milhões). Já quanto ao valor contratado, em 2019 destacou-se os grandes projetos, de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil, contratando R\$ 696,2 milhões em 2.117 operações.

75. **No setor rural, a maior demanda por financiamentos, em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 200,0 mil até R\$ 500,0 mil**, com a contratação de 4.410 operações, num total de R\$ 1.594,1 milhões, equivalentes a 36,8% do total de operações contratadas no setor (11.989 operações).

76. Em 2019, os **projetos mais representativos no setor rural, por número de contratações, foram os de valor acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil**, com 4.437 operações (R\$ 316,8 milhões). Já quanto ao valor contratado, em 2019 destacou-se a faixa de projetos acima de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões, com 643 operações, no total de R\$ 1.450,7 milhões.

APLICAÇÕES REALIZADAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (REPASSES)

77. As operações de repasse com recursos do FCO representam uma importante ferramenta para pulverização e interiorização das contratações do Fundo. Até 2020, o Banco do Brasil manteve contrato com as seguintes instituições: Banco de Brasília S.A. (BRB), Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento de Goiás

S.A (Goiás Fomento), Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. (Desenvolve MT) e Cooperativa de Crédito Rural Solidário (Cresol).

78. Após a retirada, em 2019, dos entraves que impossibilitaram as operações do FCO pelas demais instituições financeiras (repasses), no exercício de 2020, as mesmas foram responsáveis por **1.059 operações, totalizando R\$ 345,7 milhões aplicados, o que representa 4,6% do total contratado no período, e um ticket médio de R\$ 326,4 mil, bem acima da meta de R\$ 180 mil** definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n° 94, de 5.12.2019.

Quadro 9 – Contratações pelas Instituições Operadoras (repasses) (R\$ milhões)

| Setor/Linha | Bancoob | | BRB | | BRDE | | Sicredi | | Total | |
|---------------------|------------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|------------|----------------|--------------|----------------|
| | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor |
| Empresarial | 23 | 1.644 | 5 | 1.665 | 1 | 3.000 | 278 | 36.339 | 307 | 42.648 |
| Industrial | - | - | - | - | 1 | 3.000 | 60 | 7.612 | 61 | 10.612 |
| Infraestrutura | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Turismo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comércio e Serviços | - | - | 5 | 1.665 | - | - | 49 | 15.893 | 54 | 17.558 |
| FCO Emergencial | 23 | 1.644 | - | - | - | - | 169 | 12.833 | 192 | 14.477 |
| Rural | 118 | 34.931 | 55 | 53.029 | 37 | 24.627 | 542 | 190.432 | 752 | 303.019 |
| Total | 141 | 36.575 | 60 | 54.694 | 38 | 27.627 | 820 | 226.771 | 1.059 | 345.667 |

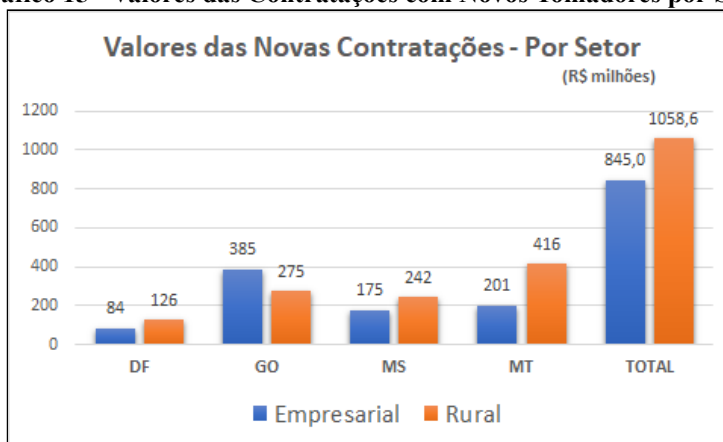
BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO

79. Os novos beneficiários do FCO puderam contar, em 2020, com o apoio de R\$ 1.903,7 milhões, representadas por 6.085 operações. Esses números correspondem a **29,6% do total de contratos formalizados (20.571)** e a **25,2% do total de recursos aplicados (R\$ 7.544,1 milhões)**, ultrapassando a meta de 20% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n° 94.

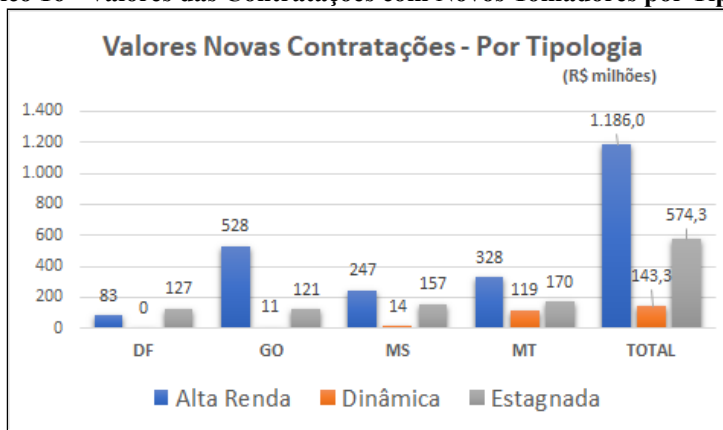
80. Em 2019, também foi atingida a meta de 20%, com 6.942 operações (27,2%) com novos beneficiários de um total de 25.523 operações e R\$ 1.983,4 milhões de um total de R\$ 7.780,8 milhões contratados (25,5%).

81. Com relação ao valor das contratações por novos beneficiários por setor, temos que o setor rural representou 55,6% das contratações (R\$ 1.058,6 milhões), enquanto o setor empresarial foi responsável por 44,4% (R\$ 845 milhões). Diferentemente do ano 2019, onde o setor empresarial representou 60,0% das contratações (R\$ 1.190,1 milhões) e o setor rural 40,0% (R\$ 793,3 milhões).

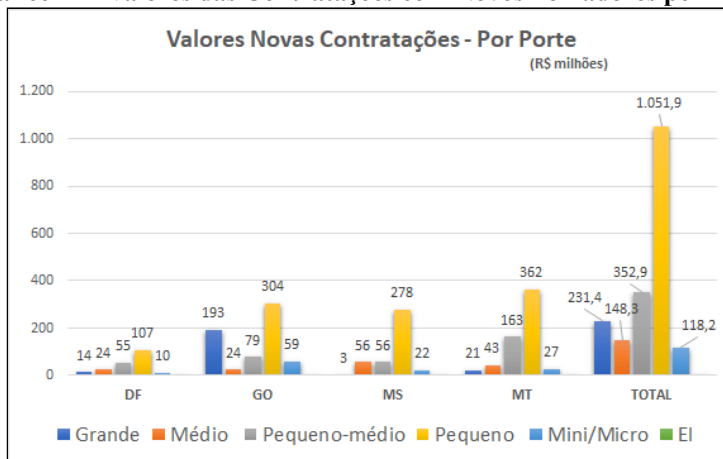
Gráfico 15 - Valores das Contratações com Novos Tomadores por Setor



82. Quanto ao valor das contratações com novos beneficiários, por tipologia dos municípios, temos que as contratações nos municípios de alta renda representaram 58,2% dessas contratações, totalizando R\$ 1.186,0 milhões (3.544 contratos), enquanto os municípios de média renda foram responsáveis por 41,8% das contratações, totalizando R\$ 717,6 milhões (2.541 contratos).

Gráfico 16 - Valores das Contratações com Novos Tomadores por Tipologia

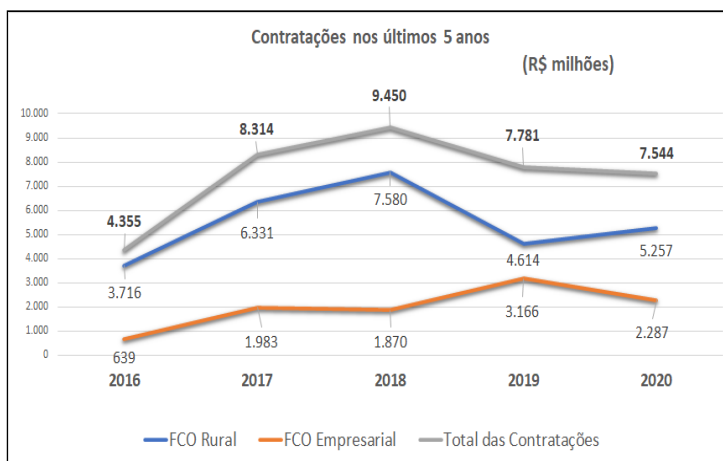
83. Já quanto ao valor das contratações por porte dos beneficiários, temos que as ocorridas com beneficiários de menor porte (EI, Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio) representaram 80% das contratações (R\$ 1.524,0 milhões), enquanto os beneficiários de maior porte (Médio e Grande) foram responsáveis por 20,0% (R\$ 379,6 milhões).

Gráfico 17 - Valores das Contratações com Novos Tomadores por Porte

CONTRATAÇÕES DO FCO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

84. Entre os anos de **2016 a 2020, foram contratados R\$ 37.443,9 milhões** com recursos do FCO, desse montante, R\$ 9.945,9 milhões (26,6%) foram destinados ao setor empresarial enquanto R\$ 27.497,87 milhões (73,4%) beneficiaram o setor rural. Foram 165.770 contratos, distribuídos em 36.575 **no setor empresarial (22,1%) e 129.195 no setor rural (77,9%)**. O ticket médio do período foi de R\$ 216,50 mil para o setor empresarial e R\$165,57 para o setor rural.

Gráfico 18 - Histórico das contratações nos últimos 5 anos



85. Observa-se que o FCO teve um forte incremento nos valores disponibilizados a partir de 2016, sendo que, impulsionado pelo crescimento econômico de 2017 e 2018, atingiu seu pico em 2018 (R\$ 9.450 milhões). Já nos anos subsequentes houve retração nos valores disponibilizados pelo Fundo, atingindo R\$ 7.544 milhões em 2020, devido, principalmente, à queda no Produto Interno Bruto – PIB que afetou os aportes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e à diminuição dos retornos dos financiamentos, ocasionado pelas prorrogações de parcelas autorizada pela Resolução CMN nº 4.798 de 07.04.2020 e Resolução CNM nº 4.801 de 09.04.2020.

86. Quanto à aplicação dos recursos do Fundo por setor, observamos que de 2016 até 2018 houve uma preponderância nas aplicações do FCO Rural, atingindo seu pico em 2018, onde 80,2% dos recursos do Fundo foram aplicados nesse setor, enquanto apenas 19,8% foram aplicados no setor empresarial.

87. A partir de 2018 houve um grande esforço para aumento das contratações no FCO Empresarial. As caravanas do FCO foram intensificadas, havendo maior divulgação do Fundo e, como consequência desse esforço, o FCO Empresarial em 2019 foi responsável por 40,7% das contratações do Fundo, enquanto o FCO Rural por 59,3%.

88. Em 2020, em decorrência dos efeitos deletérios das medidas de distanciamento social, causada pela pandemia de Covid-19, o setor empresarial voltou a recuar frente ao setor rural, passando a representar 30,3% das contratações do FCO naquele ano.

V - SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

89. Em 2020, foram recebidas pelo Banco 23.195 propostas de financiamento. Dessas, 20.571 (88,7%) foram contratadas. O estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas, 9.732 (41,9%), seguido, pelos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ambos com 5.558 (24,0%), e por conseguinte o Distrito Federal com 2.347 (10,1%).

90. O setor rural foi responsável pelo maior número de propostas recebidas 13.269, com percentual de atendimento de 90,4% (11.989). Já o setor empresarial, recebeu 9.926 propostas, atingindo o percentual de atendimento de 86,5% (8.582).

91. No que diz respeito às operações acolhidas quanto ao porte, os tomadores de menor porte (mini, pequeno, pequeno-médio e EI) foram responsáveis por 21.856 das 23.195 propostas recebidas, atingindo o percentual de atendimento de 94,2%.

92. Quanto ao valor demandado por financiamentos, houve uma procura por R\$ 9.547 milhões, sendo contratados R\$ 7.544 milhões (79,0%), destes R\$ 6.061 milhões (80,3%) foram contratados com tomadores de menor porte.

VI - DIRETRIZES E PRIORIDADES, INDICADORES E METAS DE GESTÃO

93. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 92, de 16.09.2019, as Diretrizes e Prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2020.

94. As prioridades definidas para o FCO em 2020 foram as seguintes:

SETORIAIS:

I - Projetos da economia solidária;

II - Projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;

III - Projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de

vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);

IV - Projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário e projetos de apoio à biossegurança; V - Projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;

VI - Projetos da indústria, prioritariamente:

- a) as atividades industriais voltadas para o adensamento e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, gráfica, fármacos, químico, construção civil e tecnologia da informação;
- b) as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais, principalmente os voltados para a produção de veículos elétricos e autônomos; e
- c) a indústria de Defesa.

VII - Projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:

- a) as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;
- b) a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitais; e
- c) a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes.

VIII - Projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;

IX - Projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;

X - Projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;

XI - Projetos que utilizem energia elétrica:

- a) de fontes alternativas de energias renováveis (como Solar, Pequena Central Hidrelétrica-PCH, Centrais Geradoras Hidrelétricas-CGH, Biomassa, Biogás e Eólica) contribuindo para a diversificação da base energética;
- b) com eficiência e que promovam a modernização e atualização das instalações através de utilização de equipamentos com tecnologias mais avançadas e mais eficientes, proporcionando também a redução do consumo de energia elétrica.

ESPACIAIS:

I - Empreendimentos localizados:

- a) municípios integrantes da Faixa de Fronteira;
- b) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- c) municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo.

II - Empreendimentos localizados no meio rural:

- a) Dos minis, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar.

III - Empreendimentos localizados no meio urbano:

- a) das micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais.

95. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 94, de 05.12.2019, com o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais.

96. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2020, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

Quadro 10: Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho

| Alínea | Indicador | Metas 2020 | Realizado 2020 |
|---|---|------------|----------------|
| INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | | |
| a) | Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP | 60% | 80,3% |

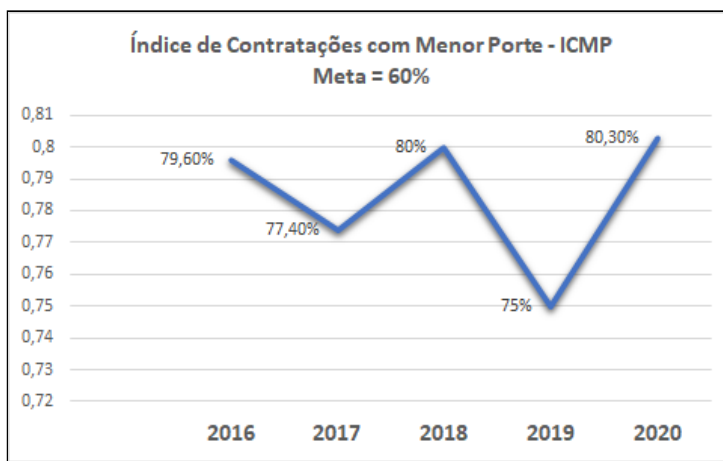
| | | | | |
|---|--|-------------|-----------|-------|
| b) | Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - IONB | 20% | 25,2% | |
| c) | Índice de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB | 20% | 29,6% | |
| d) | Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM | 51% | 38,1% | |
| e) | Índice de Operações por Tipologia dos Municípios - IOTM | 51% | 38,4% | |
| f) | Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00) - IDC | R\$ 180 mil | R\$ 366,7 | |
| g) | Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE | 100% | 100% | |
| h) | Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira - ICFE | 17,5% | 20,2% | |
| i) | Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira - IOFF | 17,5% | 16,3% | |
| j) | Índice de Contratações nos Municípios Goianos da RIDE - ICMGR | 3,5% | 7,2% | |
| k) | Índice de Operações nos Municípios Goianos da RIDE - IOMGR | 3,5% | 6,6% | |
| INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO | | | | |
| a) | Índice de Aplicação - IA | 90% | 94,5% | |
| b) | Índice de Inadimplência (até) - II | 1,0% | 0,2% | |
| c) | Índice de Contratações por UF - ICUF | DF | 10% | 10,2% |
| | | GO | 33% | 33% |
| | | MT | 33% | 32,4% |
| | | MS | 24% | 24,4% |
| d) | Índice de Fator de Localização Médio - IFLM | >1,0 | 1,1 | |
| e) | Índice de Celeridade na Análise das Propostas - ICAP | 35 dias | 22 | |

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais.

97. Para os indicadores cujas metas não foram alcançadas, foram apresentadas as seguintes justificativas:

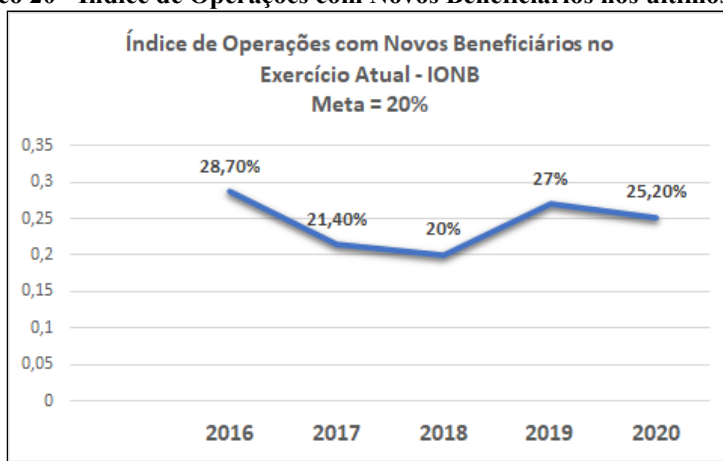
- **Indicador d – Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios– ICTM e Indicador e – Índice de Operações por Tipologia dos Municípios –IOTM:** Entre as dificuldades enfrentadas para atingimento desse índice, o Banco do Brasil destacou a baixa demanda nesses municípios, se comparado aos de alta renda, bem como a falta de infraestrutura e dificuldades logísticas em alguns municípios, podendo inibir o setor produtivo na busca por investimentos nessas localidades.
- **Indicador f – Índice de Desconcentração de Crédito – IDC:** Segundo o Banco do Brasil, a elevação dos preços dos insumos básicos do setor produtivo, principalmente do agronegócio, que representa 70% das contratações do FCO, se deveu à forte elevação da moeda americana em 2020. Também houve uma procura maior por operações de investimentos no exercício, a qual concentra contratações de maiores valores, bem como ocorreu uma retração nas contratações do Pronaf, que foram atendidas por outras linhas de financiamento do banco. Além disso, houve a contratação de 25 operações, de valores acima de R\$ 10 milhões, no montante de R\$ 588,4 milhões, que impactaram significativamente o índice.
- **Indicador i – Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira – IOFF:** Em termo de quantidade de operações, apesar do indicador fechar o ano um pouco abaixo da meta estipulada, destacamos que os valores aplicados na região ultrapassaram a meta de 17,5%, atingindo o percentual de 20,2%. Depreende-se que houve uma concentração de crédito, uma vez que 16,3% das contratações na região foram responsáveis por 20,2% do valor contratado, indicando que na região pratica-se operações de maior vulto.
- **Indicador c - Índice de Contratações por UF – ICUF:** O MT historicamente sempre apresenta desempenho dentro dos percentuais esperados, portanto, o desempenho um pouco abaixo do previsto em 2020 pode ser reflexo das dificuldades ocasionadas pelo enfrentamento da pandemia de Covid-19, além das grandes dificuldades apresentadas pela estiagem e queimadas ocorridas no bioma Pantanal em 2020.

Gráfico 19 - Índice de Contratações com Menor Porte nos últimos 5 anos



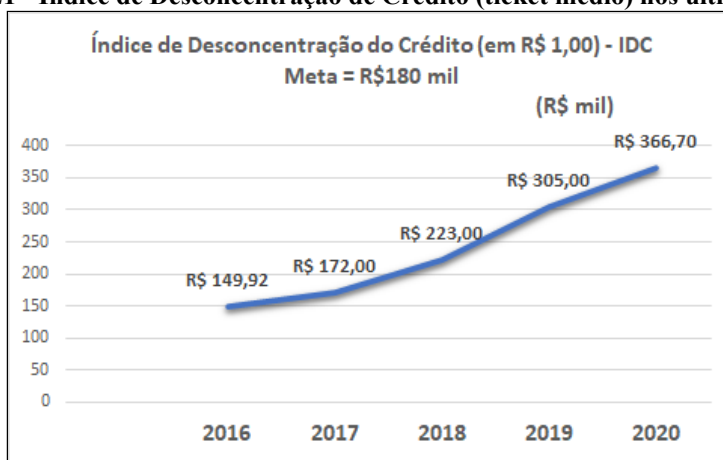
98. Conforme gráfico acima, as contratações dos tomadores de menor porte, em um cenário de 5 anos, superaram a meta de 60%, atendendo às recomendações de tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

Gráfico 20 - Índice de Operações com Novos Beneficiários nos últimos 5 anos



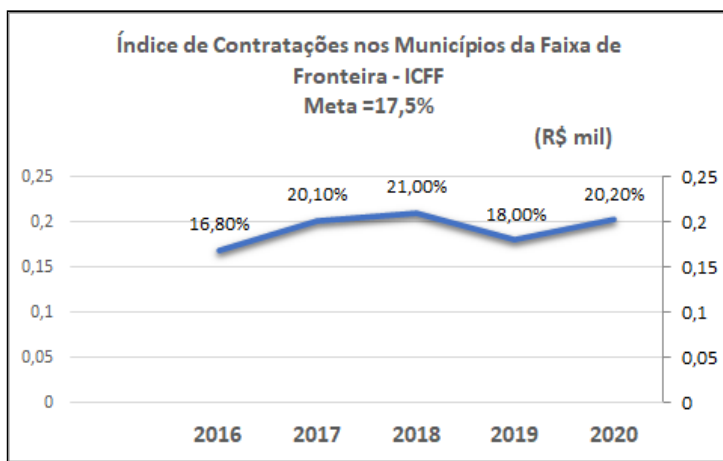
99. De acordo com gráfico 20, o Índice de Operações com Novos Beneficiários esteve sempre igual ou acima da meta 20,0% nos últimos 5 anos, conforme definido pela Resolução Condel/Sudeco nº 94.

Gráfico 21 - Índice de Desconcentração de Crédito (ticket médio) nos últimos 5 anos



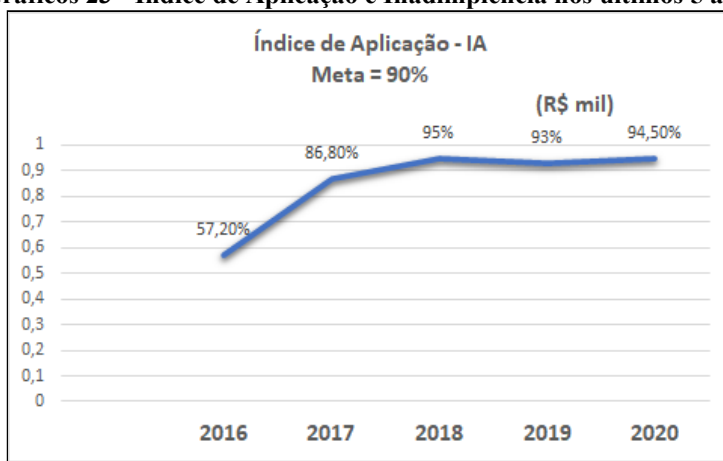
100. Até 2019, a meta para o Índice de Desconcentração do Crédito era R\$130 mil, em 2020 a meta foi atualizada para R\$180 mil, porém, nesse período houve um crescimento de 245% no ticket médio, conforme apresentado no gráfico acima, demonstrando que o valor das operações de crédito estão cada vez maiores, limitando o acesso aos recursos do Fundo por um número maior de beneficiários.

Gráfico 22 - Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira nos últimos 5 anos



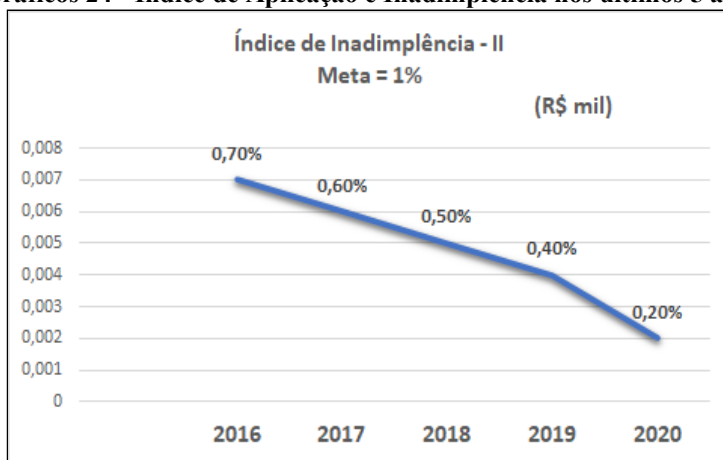
101. Com exceção de 2016, observa-se que há priorização dos municípios integrantes da Faixa de Fronteira com contratações acima da meta estabelecida de 17,5%. Em 2020 foi criado o Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira, ficando naquele ano em 16,3%, abaixo da meta estipulada de 17,5% estabelecida pelo Condel/Sudeco.

Gráficos 23 - Índice de Aplicação e Inadimplência nos últimos 5 anos



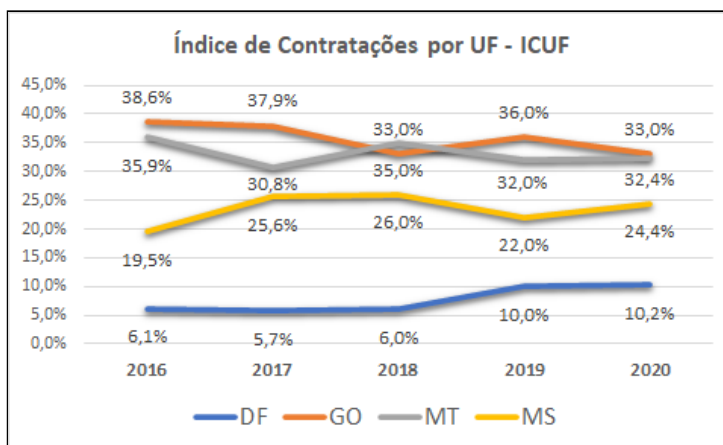
102. O gráfico acima demonstra que o Índice de Aplicação do Fundo ficou entorno de 85% nos últimos 5 anos.

Gráficos 24 - Índice de Aplicação e Inadimplência nos últimos 5 anos



103. Já quanto ao Índice de Inadimplência, os dados apontam uma trajetória constante de queda, atingindo um mínimo de 0,20% em 2020.

Gráficos 25 - Índice de Contratações por UF nos últimos 5 anos



104. Conforme apresentado no gráfico acima, **Goiás foi o estado que mais contratou com recursos do FCO nos últimos 5 anos**, com índice médio de 35,7%, seguido pelo Mato Grosso com 33,2%, Mato Grosso do Sul com 23,5% e Distrito Federal 7,6%.

VIII - GESTÃO DO FUNDO

FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS

105. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco e o Banco do Brasil, individualmente ou em parceria, fortaleceram, em 2020, por meio de diversas ações, a formação de alianças institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF e instituições operadoras. As principais ações foram:

105.1. Realizadas pela Sudeco:

- **06/04/2020** - Reunião com integrantes do Conselho Federal de Odontologia (CFO) para entender as demandas dos profissionais do segmento, diante do impacto financeiro causado pela pandemia de Covid-19, assim como, informar sobre as medidas de apoio do Governo Federal ao setor, por meio do crédito emergencial do Fundo Constitucional de Financiamento Centro-Oeste (FCO);
- **27/04/2020** - Reunião sobre a nova Linha de Crédito Especial com Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e demais alterações na Programação do Fundo para o exercício de 2020. FCO Emergencial;
- **01/07/2020** – Reunião para tratamento a respeito da Carta Consulta Digital – A Experiência de Mato Grosso;
- **30/07/2020** – Reunião para discussão das Diretrizes e Prioridades FCO para 2021 com administradores do Fundo;
- **04/08/2020** – 2ª reunião para tratamento a respeito da Carta Consulta Digital;
- **10/09/2020** – Reunião com empresários – tratativas sobre financiamento Arena BSB;
- **24/09/2020** – Discussão sobre a Programação FCO para 2021;
- **09/10/2020** – Sudeco representada pelo superintendente Nelson Fraga, participou de audiência pública no Senado, realizada pela Comissão Temporária Externa do Pantanal (CTE Pantanal). Na ocasião, foram discutidas as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma pantaneiro e seus desdobramentos, bem como a proteção das populações diretamente afetadas e a retomada da economia local;
- **15/10/2020** – 2ª discussão sobre a Programação FCO para 2021;
- **05/11/2020** – Reunião entre os administradores do Fundo para tratamento a respeito dos reflexos das queimadas na Planície Pantaneira;
- **09/11/2020** – Reunião para discutir sobre financiamentos com a linha de ciência e tecnologia com Estado de Goiás; e
- **10/11/2020** – 2ª Reunião entre os administradores do Fundo para tratamento a respeito dos reflexos das queimadas na Planície Pantaneira;

105.2. Realizadas pelo BB:

- Reuniões realizadas em parcerias com prefeitura e CDL's nos meses de janeiro e fevereiro/2020, com empresários e produtores locais em municípios de regiões prioritizadas

no DF e GO, enfatizando a relevância do FCO para o crescimento econômico e geração de empregos e sua acessibilidade aos pequenos produtores/e empresários;

- Teleconferências periódicas com revendas de máquinas agrícolas, orientando sobre as linhas disponíveis para crédito no BB, estimulando os produtores de maior porte a buscarem outras alternativas, de modo a priorizar o atendimento dos tomadores de pequeno porte com recursos do FCO. As conferências são realizadas periodicamente por especialista da Super Centro Oeste, que orienta revendas de todo Estado de Goiás e DF, além de manter contato próximo com tais intervenientes como facilitador da condução do processo de crédito;
- Divulgação dos programas do FCO, suas principais características e benefícios a produtores e empresários por meio de parcerias com entidades do setor produtivo (FIBRA, FACL, FECOMÉRCIO, FIEG, FAEG, ACIEG, SEBRAE, entre outros);
- Orientação constante às agências jurisdicionadas pela Super Centro Oeste na indução e condução do crédito;
- Consultoria especializada às agências jurisdicionadas pela Super Centro Oeste, no pré-acolhimento e condução de cartas consulta, visando a melhor interface Banco/CDE-GO e Banco/COFAP-DF e agilidade no processo de crédito;
- Acompanhamento sistematizado das contratações, com ênfase no cumprimento das prerrogativas estabelecidas pela Programação Anual do FCO 2020, em especial nos quesitos priorização do menor porte, áreas prioritárias da PNDR e contratação por novos tomadores
- Realização de Acordo de Cooperação do Programa Superação que objetiva por meio de parceria entre a FECOMÉRCIO e BB, a realização de consultoria empresarial financeira com o apoio e concessão de crédito pelas linhas do FCO Empresarial, especialmente na linha FCO Giro Dissociado;
- Reuniões periódicas com SEBRAE, FAEMS e FECOMERCIO alinhando ações de divulgação e atendimento pontuais ao segmento empresarial;
- Articulação com associações locais e federações prestando atendimento a todos os municípios do Estado, em especial aos municípios priorizados com maior necessidade de desenvolvimento regional;
- Visitas realizadas as associações locais e eventos com contadores e empresários locais para disseminar as linhas de crédito e as regras da Programação do FCO afim de atrair novos clientes PJ
- Apoio técnico à equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), por meio de informações e subsídios para as reuniões do CODEM (Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Mato Grosso), conferindo transparência e publicidade à atuação do Banco e ao processo de aplicação dos recursos do FCO no Estado;
- Apresentações Bimestrais ao CDAE-MT (Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial) e ao CODEM, dos resultados parciais do FCO em Mato Grosso a distribuição entre as atividades agropecuárias exploradas em seus diferentes portes de produtor, bem como apresentando as alterações promovidas junto à Programação vigente;
- Prestação de informações para construção de ferramenta eletrônica de preenchimento de carta consulta digital de maneira a minimizar falhas em processos de crédito;
- Reuniões presenciais e virtuais a revendas credenciadas ao canal de esteira quanto as características da linha e sua operacionalização;
- Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento e a divulgar os programas e linhas de financiamento do FCO, em especial na priorização na liberação de propostas formalizadas por produtores localizados no Pantanal, apoiando as ações que buscam minimizar os prejuízos econômicos e sociais ocasionados pelas queimadas, bem como apresentação a produtores rurais das medidas adotadas no auxílio as queimadas no Pantanal conjuntamente com a Secretária Desenvolvimento Econômico (SEDEC - MT), Associação dos Criadores de Mato Grosso (ACRIMAT), Federação dos Produtores de Mato Grosso (FAMATO) e Sindicatos Rurais dos municípios afetados;
- Atendimento prioritário ao pequeno produtor em cerca de 95%, por meio de correspondente bancário e ferramentas digitais adequando-se as condições sanitárias exigidas em função da pandemia;
- Divulgação das linhas e condições vigentes (Programação 2020) para os diversos setores da sociedade (Governo e Entidades Representativas de Clientes); e

- Reuniões presenciais e virtuais com clientes e instituições representativas.

IX - PERFIL DA CARTEIRA

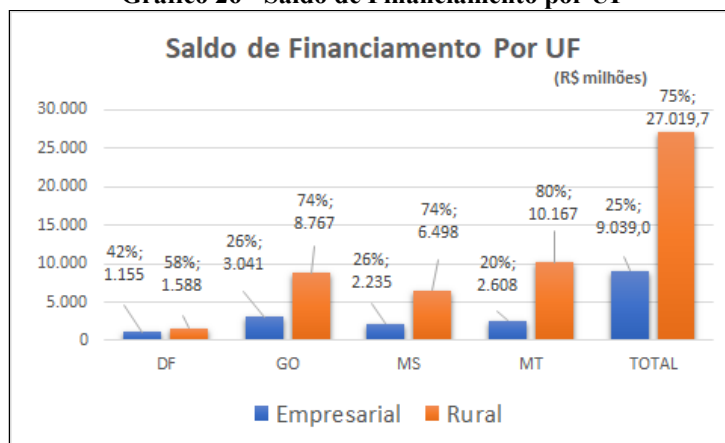
106. Em 2020, o valor total da **carteira do FCO atingiu R\$ 36.059 milhões**, sendo que, desse montante, as operações rurais representavam R\$ 27.020 milhões (74,9%), enquanto as operações empresariais totalizavam R\$ 9.039 milhões (25,1%). No setor empresarial, destaca-se a linha de “Comércio e Serviços” com saldo de R\$ 5.009 milhões aplicados, enquanto que no setor rural, as operações denominadas “Demais Rurais” (todas as operações rurais exceto Pronaf) destacavam-se com R\$ 23.843 milhões aplicados.

Quadro 11 – Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha (R\$ milhões)

| Programa/Linha | DF/RIDE | GO | MS | MT | Região |
|------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| FCO Empresarial | 1.155 | 3.041 | 2.235 | 2.608 | 9.039 |
| Industrial | 102 | 863 | 490 | 471 | 1.925 |
| Infraestrutura | 103 | 413 | 404 | 449 | 1.370 |
| Turismo | 145 | 141 | 104 | 133 | 524 |
| Comércio e Serviços | 775 | 1.533 | 1.191 | 1.511 | 5.009 |
| FCO Emergencial | 31 | 91 | 46 | 43 | 211 |
| FCO Rural | 1.588 | 8.767 | 6.498 | 10.167 | 27.020 |
| Pronaf-RA e Demais | 104 | 1.022 | 340 | 1.711 | 3.177 |
| Demais Rurais | 1.484 | 7.744 | 6.158 | 8.456 | 23.843 |
| Total | 2.744 | 11.807 | 8.732 | 12.775 | 36.059 |

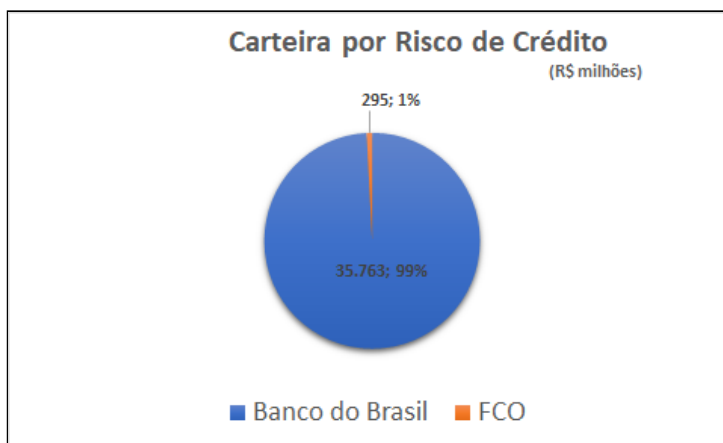
107. O estado de Goiás, possui a segunda maior carteira, representada por R\$ 11.807 milhões (75% rural e 25% empresarial). Já no estado de Mato Grosso, que possui a maior carteira, foram aplicados 20% no setor empresarial e 80 % no setor rural, totalizando uma carteira de R\$ 12.775 milhões. Referente ao Distrito Federal o saldo da carteira era de R\$ 2.744 milhões, desses 42% no setor empresarial e 58 % no setor rural. O estado do Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 8.732 milhões, sendo 26% no setor empresarial e 74% no rural.

Gráfico 26 - Saldo de Financiamento por UF



108. Analisando o gráfico abaixo, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2020, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do Bando do Brasil (99%), enquanto o restante foi com risco compartilhado entre Banco e FCO.

Gráfico 27 - Risco de Crédito



X - ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA

109. Comparando a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total, em 2020 foi observado um percentual de 0,3%, o que está abaixo do mesmo percentual verificado no final do exercício de 2019 (0,4%). Analisando por Unidade Federativa, o DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 0,5%, seguido por MT com 0,3% e GO e MS com 0,2%.

Quadro 12 – Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência (R\$ milhões)

| UF | Vincendo | Vencido | Total | % de Inad. |
|--------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|
| DF | 2.730,1 | 13,9 | 2.743,9 | 0,5% |
| GO | 11.780,2 | 27,1 | 11.807,3 | 0,2% |
| MS | 8.716,4 | 15,8 | 8.732,2 | 0,2% |
| MT | 12.733,2 | 42,1 | 12.775,3 | 0,3% |
| Total | 35.959,8 | 98,9 | 36.058,7 | 0,3% |

| Setor | Vincendo | Vencido | Total | % de Inad. |
|--------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|
| Empresarial | 9.028,6 | 10,4 | 9.039,0 | 0,1% |
| Rural | 26.931,2 | 88,5 | 27.019,7 | 0,3% |
| Total | 35.959,9 | 98,9 | 36.058,7 | 0,3% |

| Risco | Vincendo | Vencido | Total | % de Inad. |
|---------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|
| BB | 35.673,6 | 89,2 | 35.762,8 | 0,2% |
| Compartilhado | 1,3 | 0,018 | 1,340 | 1,4% |
| FCO | 284,9 | 9,6 | 294,6 | 3,3% |
| Total | 35.959,8 | 98,9 | 36.058,7 | 0,3% |

110. A carteira de financiamento com risco exclusivo do FCO, apresenta o maior índice de inadimplência, de 3,3% do total da carteira, sendo composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes e novas contratações na Linha do Pronaf RA.

Quadro 13 - Saldo Vincendo e Vencidos (R\$ milhões)

| Programas | Saldo da Carteira | | | % Vencidas |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| | Vincendas | Com Parcelas Vencidas | Total | |
| Empresarial | 9.028,6 | 10,384 | 9.039,0 | 0,1 |
| Industrial | 1.923,9 | 1,4 | 1.925,4 | 0,1 |
| Infraestrutura Econômica | 1.369,6 | 0,03 | 1.369,7 | 0,0 |
| Turismo | 523,1 | 0,9 | 523,9 | 0,2 |
| Comércio Serviços | 5.001,5 | 8,0 | 5.009,5 | 0,2 |
| FCO Emergencial | 210,5 | 0,04 | 210,5 | 0,0 |
| Rural | 26.931,2 | 88,5 | 27.019,7 | 0,3 |
| Pronaf RA | 200,8 | 3,2 | 204,0 | 1,6 |

| | | | | |
|--------------------|-----------------|-------------|-----------------|------------|
| Pronaf Demais | 2.954,3 | 18,4 | 2.972,8 | 0,6 |
| Demais Rurais | 23.776,1 | 66,8 | 23.843,0 | 0,3 |
| Total Geral | 35.959,8 | 98,9 | 36.058,7 | 0,3 |

111. Das linhas de financiamento do FCO a **que apresenta o maior índice de inadimplência é a do Pronaf RA**, com 1,6% de suas parcelas em atraso enquanto as Linhas de Infraestrutura Econômica e FCO Emergencial apresentam inadimplência praticamente nula.

112. Percebe-se que o Índice de Inadimplência não foi impactado pelas medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, uma vez que o indicador apontou inadimplimento de 0,40% em 2019 e 0,30% em 2020, correspondendo a uma redução de 25%.

XI - AUDITORIA EXTERNA

113. De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

114. A auditoria informou que foram examinadas as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2020 e as respectivas demonstrações dos resultados, concluindo que, de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 2, as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos:

- a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em 31.12.2020;
- o desempenho de suas operações; e
- os seus fluxos de caixa para o exercício de 2020.

XIII - ESTIMATIVAS DE IMPACTOS MACRO-ECONÔMICOS

115. Dada à relevância das políticas públicas, o Banco do Brasil esclarece que, no tocante ao seu papel operacional no Fundo, busca sua execução e aprimoramento através da aplicação de recursos, implementação da política de concessão de crédito e de prestação de contas dos resultados alcançados.

116. Nesse âmbito, o Banco vem apoiando estudos realizados por seus funcionários, como é o caso da tese de doutorado: "*Ensaio sobre a efetividade do crédito bancário subsidiado como instrumento de desenvolvimento regional no Centro-Oeste do Brasil*" (SEI 0249752).

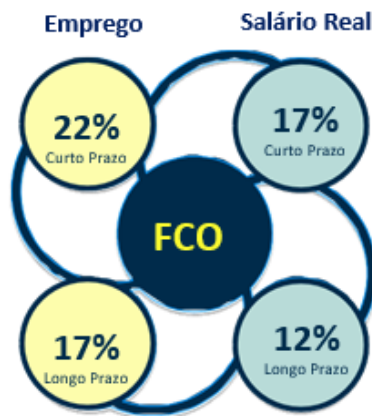
117. A dissertação, que está disponível para acesso, avalia os impactos do crédito bancário empresarial subsidiado com recursos do FCO sobre o emprego e salário real, proxy para produtividade, nas firmas localizadas nas aglomerações urbanas do Centro-Oeste do Brasil entre 2002 e 2017.

118. O estudo, ao realizar o acompanhamento dos empreendimentos que contrataram o Fundo, indicaram efeitos positivos sobre o emprego e salário real no curto e longo prazo, com evidências de serem decrescentes ao longo do tempo.

119. Em um curto prazo (firmas acompanhadas por até 4 anos após adquirir o FCO) os empreendimentos, após a primeira contratação, tiveram seus quantitativos de funcionários aumentados em 21,7% em relação àquelas que não tiveram acesso ao crédito com essa fonte de recursos. Já à longo prazo (firmas são acompanhadas durante todo o período analisado), o impacto na geração de empregos foi de 16,8%.

120. Em relação ao salário real, o diferencial foi de 16,8% no curto prazo e 12,0% no longo prazo em favor das empresas que tiveram acesso ao FCO, mostrando que o acesso ao capital com taxas menores pode ter viabilizado a expansão dos negócios, e a contratação de profissionais mais qualificados e produtivos, para os quais pagam salários maiores.

**Figura 1 - Impactos do FCO nas empresas atendidas
Relação Emprego x Salário Real**



121. Conclui-se, portanto, que o FCO cumpre o papel de contribuir para o aumento do emprego, da produtividade e do salário, tanto no curto quanto no longo prazo em todos os aglomerados urbanos do Centro-Oeste. Entretanto, as evidências indicam que os efeitos se diluem ao longo do tempo, pois os efeitos de longo prazo são inferiores aos de curto prazo.

XII - SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

122. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco do Brasil, incluídas as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

122.1. As contratações, no exercício de 2020, atingiram R\$ 7.544,1 milhões, que correspondem a 94,5% do montante de recursos distribuídos (R\$ 7.983,4 milhões),

122.2. Em 2020 foi realizado um orçamento de R\$ 7.723,4 milhões, correspondendo a 111,5% da previsão orçamentária original da Programação do FCO, no valor de R\$ 6.929,3 milhões. Tal diferença se deveu, principalmente, aos retornos maiores do que os previstos, passando de R\$ 6.277,2 (previsto) para R\$ 6.725,2 (realizado), representando um acréscimo de 7%.

122.3. Os recursos distribuídos (R\$ 7.983,4 milhões) corresponderam a 97,4% dos recursos desembolsados (R\$ 7.773,1 milhões).

122.4. As contratações realizadas foram de R\$ 7.544,1 milhões, concedidas para 20.571 empreendimentos beneficiados com recursos do FCO, sendo R\$ 2.287,5 milhões (30,3%) distribuídas em 8.582 operações para o setor empresarial e R\$ 5.256,6 milhões (69,7%) para o setor rural, conferidas a 11.989 operações.

122.5. Em comparação com o ano de 2019, no setor empresarial houve redução tanto na quantidade (14,3%) quanto no valor financiado (27,8%), passando de 10.019 operações (R\$ 3.166,3 milhões) em 2019 para 8.582 operações (R\$ 2.287,5) em 2020. No setor rural houve redução na quantidade (22,7%) e crescimento (13,9%) no valor das contratações, passando de 15.504 operações (R\$ 4.614,5 milhões) em 2019 para 11.989 operações (R\$ 5.256,6) em 2020, evidenciando que houve um aumento no ticket médio nas operações do setor rural devido, principalmente, pela queda nas contratações do Pronaf, que responderam em 2019 por 51,7% das contratações (8.009 operações) com o setor rural e em 2020 por 9% (1.839 operações).

122.6. No comparativo das contratações realizadas nas UFs, nos anos de 2019 e 2020, todas as Unidades Federativas apresentaram decréscimo em relação às quantidades de operações contratadas. Já em relação ao valor das contratações, houve acréscimo na RIDE/DF e no Mato Grosso do Sul e queda no estados de Goiás e Mato Grosso.

122.7. Quanto ao Índice de Aplicação por UF temos que o DF, GO e MS atingiram ou superaram suas metas, enquanto o Mato Grosso não atingiu o percentual de aplicação previsto. Do montante total das contratações, R\$ 766,8 milhões (10,2%) foram destinados ao DF; R\$ 2.487,9 milhões (33,0%) ao estado de GO; R\$ 1.843,1 milhões (24,4%) ao estado de MS; e R\$ 2.446,3 milhões (32,4%) o estado de MT.

122.8. Considerando o montante de R\$ 766,8 milhões referente ao DF, R\$ 227,2 milhões (29,6%) foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 539,6 milhões (70,4%). Esses valores mostram que, no período, os municípios goianos da RIDE/DF utilizaram 7,2% do total contratado no FCO (R\$ 7.544,1 milhões), com um incremento de 31,1% em relação ao total contratado em 2019 (R\$ 411,1 milhões), ultrapassando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO. Considerando os 7,2% dos recursos do FCO utilizados no municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com um total de 40,2% dos recursos do FCO.

122.9. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 6.061,0 milhões, 80,3% do total financiado no ano de 2020, um incremento de 4,0% em relação ao total contratado em 2019 (R\$ 5.825,8 milhões). Destaca-se que, conforme o Índice de Contratações por Porte, estabelecido pela Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, as contratações com tomadores de menor porte superaram a meta de 60,0%. Em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (75,9% no DF, 77,7% em GO, 85,1% em MS e 80,8% em MT).

122.10. No exercício de 2020, foram contratadas 1.839 operações nas linhas do Pronaf, num total de R\$ 35,7 milhões, o que corresponde a 0,5% do volume total financiado pelo FCO no ano (R\$ 7.544,1 milhões) e 6,4% dos recursos previstos na Programação (R\$554,2 milhões), evidenciando que o Banco do Brasil utilizou-se de outras linhas de financiamento para atender às demandas do Pronaf.

122.11. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 7.902 operações, num total de R\$ 2.871,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 38,1% do total contratado no período e incremento de 31,3% em relação ao ano de 2019 (R\$ 2.567,0 milhões). No entanto, não foi atingida a meta de aplicação de 51,0% dos recursos do FCO nestas regiões.

122.12. As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 1.521,6 milhões, distribuídos em 3.347 operações, o que representa 20,2% do total contratado no período (R\$ 7.544,1 milhões), um incremento de 11,1% em relação ao total contratado em 2019 (R\$1.369,3 milhões). Superando o percentual de 17,5 % previsto na Programação do FCO.

122.13. Os novos beneficiários do FCO puderam contar com apoio de R\$ 1.903,7 milhões, representadas por 6.085 operações. Esses números representam 29,6% do total de contratos formalizados (20.571) e 25,2% do total de recursos aplicados (R\$ 7.544,1 milhões), ultrapassando a meta de 20% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019.

122.14. Todos os 465 municípios do Centro-Oeste e o DF obtiveram financiamentos com recursos do FCO, para empreendimentos em seus territórios (100,0% de cobertura).

122.15. O ticket médio das operações foi de R\$ 366,7 mil. Em relação ao mesmo período de 2019 (R\$ 305,0 mil) houve um acréscimo de 20,2%.

122.16. Em 2020, com o intuito de atender aos setores e atividades mais afetados pela pandemia da Covid-19, foi criada a Linha de Crédito Emergencial, sendo disponibilizado para tal linha o montante de R\$ 400,0 milhões. No período, houve 2.721 operações (R\$ 206,0 milhões) contratadas pelo Banco do Brasil e 192 operações (R\$14,5 milhões) por outras instituições operadoras. Todas as operações beneficiaram os tomadores de menor porte, sendo utilizado 55% dos recursos previstos originalmente. Do total de R\$ 220,5 milhões contratados, R\$ 33,4 milhões (15,1%) foram aplicados no DF, R\$ 94,8 milhões (43,0%) no estado de Goiás, R\$ 44,8 milhões (20,3%) no estado de Mato Grosso e R\$ 47,5 milhões (21,6%) no estado do Mato Grosso do Sul .

122.17. Em 2020 a inadimplência do Fundo foi de 0,30%, abaixo da meta de 0,50% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº. 94, de 05.12.2019, inferindo-se que o Índice de Inadimplência não foi impactado pelas medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, uma vez que o indicador apontou inadimplência de 0,40% em 2019 e 0,30% em 2020, correspondendo a uma redução de 25%.

122.18. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (R\$ 97,7 milhões), não houve nenhuma contratação no período.

122.19. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento do FCO Verde (R\$325,7 milhões) foram aplicados R\$ 130,04 milhões, em 133 operações, perfazendo uma aplicação de 39,9 % do previsto originalmente.

122.20. Da estimativa de aplicação em financiamentos de infraestrutura de água, esgoto e logística (R\$ 65,1 milhões), não foi possível auferir a efetiva aplicação por falta de informações no Relatório apresentado pelo Banco.

122.21. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento Estudantil - FIES (R\$ 100 milhões), não houve nenhuma contratação no período.

122.22. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física (R\$ 100 milhões), não houve nenhuma contratação no período.

122.23. Da estimativa de aplicação para o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO (R\$ 28,9 milhões), não houve nenhuma contratação no período.

122.24. Adicionalmente, constatamos que no Ofício nº 8/2021/SFI/GABINETE-SE-MDR (SEI 0226250), 29.01.2021, o Ministério do Desenvolvimento Regional encaminhou ao Banco do Brasil, o conjunto mínimo de informações que deveriam constar do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, no exercício de 2020. Ocorre que, comparando o estabelecido no mencionado ofício com os itens constantes no Relatório encaminhado pelo Banco e no Demonstrativo Contábil, não verificamos a presença de algumas informações, dentre as quais:

- Item 4 - Análise das Contratações - as análises/justificativas para a não contratação nas Linhas de Financiamento Estudantil - FIES; Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física; e Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO foram consideradas insuficientes;
- Item 4 - Análise das Contratações - não foi possível auferir os financiamentos concedidos para financiamento em infraestrutura de água, esgoto e logística;
- Item 6.2 - Índice de Inadimplência - não foi possível identificar índices de inadimplência por faixa de risco dos tomadores e por porte;
- Item 7 - Renegociação de Dívidas - faltou maior detalhamento das renegociação de dívida por UF e por cada medida que as autorizou, e análise dos respectivos impactos para o FCO;
- item 11 - Estimativas dos Impactos Macroeconômicos - não foram encontrados no Relatório Circunstanciado todos os aspectos especificados pelo MDR. Para cumprimento de tal item, o Banco do Brasil apresentou no Relatório Circunstanciado um resumo da tese de doutorado intitulada "*Ensaio sobre a efetividade do crédito bancário subsidiado como instrumento de desenvolvimento regional no Centro-Oeste do Brasil*" de autoria do Dr. Júlio César da Cunha Lopes (SEI 0249752), no entanto, não foi possível localizar na referida publicação todos os itens especificados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Ademais, a referida tese embora conste no Processo SEI 59800.000757/2021-63, não foi possível acessá-la via web.

XIII - PLANO DE PROVIDÊNCIAS

123. Em atendimento as recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI/-MDR nº 02/2020 (SEI , de 12.05.2020, que tratou do Relatório Circunstanciado do FCO, exercício de 2019, o Banco do Brasil encaminhou à Sudeco, Plano de Providências, por meio do Ofício Diretoria de Governo nº 2021/00900, de 28.02.2021, com as seguintes providencias referentes as recomendações exaradas:

124. **Recomendação 1.1 - Programa FCO para o Financiamento Estudantil (Fies)** - O Banco do Brasil, em 2017 e 2018, na qualidade de agente operador do crédito, realizou análises por meio das quais foram levantados alguns aspectos que prejudicavam a operacionalização do Programa na modalidade P-Fies ("Fies Privado"), principalmente em relação ao risco de crédito, o que resultava na inviabilidade de implantação da Linha.

125. O Banco se comprometeu a realizar a avaliação de viabilidade de implementação do P-Fies, no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil com recursos do FCO, e apresentará o estudo para a Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco **(Prazo de atendimento 30.06.2021)**.

126. **Recomendação 1.2 - Programas do FCO para Financiamento de micro e mini geração de energia elétrica para pessoa física** - A expectativa do Banco do Brasil era de disponibilizar a linha de crédito em 2020, todavia, em função da Pandemia Covid-19, os esforços tecnológicos foram direcionados para a linha FCO Emergencial e para a renegociação/prorrogação das operações de crédito. Segundo a instituição financeira, atualmente, o produto encontra-se desenvolvido e está sendo testado. **(Prazo de atendimento 30.04.2021)**.

127. **Recomendação 1.3 - Incrementar as contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia do PNDR)** - O Banco do Brasil avaliou que o incremento das contratações nos municípios de média renda, depende de uma série de fatores, dentre os quais: **(Prazo de atendimento 10.12.2021)**

- divulgação das linhas de crédito (atração de demanda);
- identificação de potenciais tomadores de crédito nos setores rural e empresarial;
- incentivos governamentais (Federal, Estadual e/ou Municipal);
- infraestrutura e logística; e
- parceria com demais entidades (Sebrae, Embrapa, Emater, Federações da Agricultura, Comércio e Indústria, Instituições Operadoras de Repasse e Prefeituras Municipais)

128. **Recomendação 1.4 - Pulverizar a aplicação dos recursos dos FCO, uma vez que o tíquete médio das operações foi de R\$305 mil, valor muito superior à meta de R\$ 130 mil** - O Banco do Brasil apresentou aos

demais administradores do FCO a necessidade de atualização do valor do ticket médio de R\$ 130 mil estabelecido anteriormente pela Resolução Condel/Sudeco nº 043, de 29.12.2015. Após avaliação, concluiu-se ter havido uma inflação de 34% no período. Assim, para corrigir tal defasagem inflacionária foi aprovado pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 7.12.2020, a elevação do valor do Índice de Desconcentração de Crédito para R\$ 180 mil.

129. Segundo avaliação do Banco, a pulverização da aplicação do crédito, com a consequente redução do ticket médio, depende de uma série de fatores, depende de uma série de ações a serem implementadas: **(Prazo de atendimento 10.12.2021)**

- divulgação da linha de crédito;
- atração de demanda; e
- identificação de potenciais tomadores de crédito entre os tomadores de menor porte nos setores rural e empresarial.

XIV - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

130. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, caput e §1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, submetemos o presente Parecer, que trata das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2020, para apreciação.

131. Tendo em vista as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos as seguintes recomendações:

131.1. Considerando que em 2020 não foram alcançadas as metas de contratação e, considerando ainda, que o Plano de Providência apresentado pela instituição financeira ainda encontra-se em andamento, ao Banco do Brasil que apresente, no prazo de 60 dias, atualização do Plano de Providências, com melhores justificativas, assim como, sugestões de correção ou outras medidas que julgar cabíveis para:

- a) Linha de Financiamento Estudantil - FIES;
- b) Linha de Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física; e
- c) Contratações abaixo da meta estipulada pelo Condel/Sudeco nas contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia da PNDR); e
- d) Redução do valor do ticket médio das contratações do FCO (Índice de Desconcentração do Crédito).

131.2. Considerando que não houve atingimento das metas previstas para o exercício de 2020, ao Banco do Brasil que apresente, no prazo de 60 dias, as razões e/ou justificativas, assim como sugestões de correção ou outras medidas que julgar cabíveis para:

- a) Contratações abaixo do previsto na Linha de Financiamento do FCO Verde;
- b) Queda acentuada nas contratações do Pronaf, em comparação com 2019;
- c) Ausência de contratações na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- d) Ausência de contratações no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO.

131.3. Ao Banco do Brasil que apresente justificativas para a baixa adesão às renegociações de dívidas autorizadas pelas resoluções CNM nº 4.798 de 07.04.2020 e CNM nº 4.801 de 09.04.2020.

131.4. Ao Banco do Brasil que detalhe as contratações em infraestrutura de água, esgoto e logística, assim como comprove a aplicação dos recursos previstos na Programação para tais finalidades.

131.5. Aos administradores do Fundo (Banco do Brasil, Condel/Sudeco e MDR) que busquem, na elaboração da Programação do FCO 2022, alternativas/soluções para os seguintes temas:

- a) Equalização das contratações entre os setores rural e empresarial;
- b) Redução do valor do ticket médio das contratações do FCO (Índice de Desconcentração do Crédito) ou, alternativamente, elevação da meta do índice;
- c) Contratações abaixo da meta estipulada pelo Condel/Sudeco nos municípios de média renda, independente do dinamismo; e
- d) Ausência de contratações nas Linhas de Ciência, Tecnologia e Inovação, Financiamento Estudantil - FIES, Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física e Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO.

131.6. Ao Banco do Brasil que, na elaboração do próximo "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos" busque cumprir as recomendações exaradas pelo MDR, conforme parágrafo

122.24 acima.

131.7. Ao Banco do Brasil que, para o próximo exercício, apresente todas as informações sobre os impactos macroeconômicos do FCO na região Centro-Oeste, conforme estabelecido pelo Ofício nº 8/2021/SFI/GABINETE-SE-MDR (SEI 0226250), 29.01.2021.

131.8. Ao Banco do Brasil, em articulação com os governos estaduais e o governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, desenvolva ações visando:

- a) Incrementar as contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia do PNDR), de forma a atingir a meta de 51% definida pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº. 94, de 05.12.2019, visto que 62% das aplicações estão concentradas na tipologia de alta renda e somente 38% aplicados em municípios de média renda;
- b) Pulverizar a aplicação dos recursos do FCO, uma vez que o ticket médio das operações foi de R\$ 366,7 mil, valor muito superior à meta de R\$ 180 mil, definidos pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 94, de 05.12.2019; e
- c) Estimular a economia da região Centro-Oeste afetada pelas medidas de distanciamento social decorrente da pandemia de Covid-19.

131.9. Ao Banco do Brasil que nos próximos Relatórios Circunstanciados se abstenha de utilizar em suas informações a tipologia “Alta Renda”, “Estagnada” e “Dinâmica”, passando a utilizar a nova tipologia da PNDR “Alta Renda” e “Média Renda” com seus respectivos dinamismos, ou, no mínimo, apresente as informações segundo as duas metodologias.

132. Sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2020", apresentado pelo Banco do Brasil, com parecer da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) **favorável à sua aprovação, com as recomendações constantes no parágrafo 131 acima.**

133. Sugerimos, ainda, estabelecer o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Resolução de aprovação do Relatório, para que o Banco do Brasil envie à Secretaria Executiva do Conselho, plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

| MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS | |
|--|---|
| Parecer do FCO, referente ao exercício de ____ | |
| Resolução Condel/Sudeco n.º _____, de ____. | |
| Instituição Financeira Operadora: _____ | |
| 1. | Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco) |
| 1.1. | Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento). |
| 1.2. | Prazo: ____. |
| 2. | Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco) |
| 2.1. | Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento). |
| 2.2. | Prazo: ____. |
| Assinatura (Nome e Cargo) | |

Brasília, 22 de julho de 2021.

JOÃO PAULO BATISTA CABRAL
Assessor Técnico

JANE HERCÍLIA DE SOUZA DIAS
Analista Técnico administrativo

JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JUNIOR

Coordenador-Geral de Fundos e Promoção de Investimentos - Substituto – SUDECO

RENATO DOS SANTOS LIMA

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – SUDECO

KLEBER DA SILVA BANDEIRA

Assessor Técnico - SFI/MDR

CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento – SFI/MDR

KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SA TELES

Subsecretária de Fundos e Incentivos Fiscais – SFI/MDR

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Superintendente - SUDECO

Secretário Executivo - CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Batista Cabral, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/08/2021, às 10:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Hercília de Souza Dias, Analista Técnico Administrativo**, em 03/08/2021, às 10:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JUNIOR, Coordenador(a)**, em 03/08/2021, às 10:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Lima, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 03/08/2021, às 14:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 15:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 15:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Cremer Francisco Sa Teles, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 16:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 04/08/2021, às 11:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0236026** e o código CRC **9A67FFC8**.